



Relatório
Anual **2020**



05 **Resumo dos Fatos
Importantes de 2020****10** **Perfil da Entidade**

- 11 Composição Estatutária
- 12 Patrocinadoras
- 13 Perfil dos Participantes
- 17 Patrimônio Líquido por Plano
- 18 Contribuições e Benefícios
- 19 Estatísticas de Benefícios
- 20 Despesas Administrativas

23 **Políticas de
Investimentos 2021****25** **Demonstrativos de
Investimentos****28** **Demonstrações
Contábeis****35** **Notas Explicativas às
Demonstrações Contábeis****57** **Parecer do
Auditor Independente****60** **Manifestações dos
Conselhos sobre as
Demonstrações Contábeis****63** **Pareceres Atuariais
Plano I****77** **Pareceres Atuariais
Plano II****89** **Glossário**

Nossa Missão

Assegurar aos participantes e patrocinadoras a excelência na gestão dos serviços previdenciários, de forma transparente, alinhada com as melhores práticas de governança corporativa e a legislação vigente.



Juntos nos protegemos e evoluímos!

Nosso maior desafio no ano de 2020 foi lidar com todos os reflexos da pandemia, ao mesmo tempo em que aprendíamos novas maneiras de trabalhar de forma remota. Superamos as barreiras trazidas pelo distanciamento social entre nossos times, que foram mantidos em “home office” para preservação de sua integridade e continuamos nos dedicando a todos os participantes e assistidos do Funbep. Aperfeiçoamos nossa gestão e simplificamos os processos, buscando soluções inovadoras para manter a operação em pleno funcionamento sem perder a qualidade dos serviços prestados e ganhando eficiência e produtividade.

Nós nos adaptamos à nova realidade de interação com nossos participantes que passou a ser totalmente virtual diante do cenário que vem exigindo muito cuidado e proteção. Durante tempos de incerteza, todos desejam clareza e agilidade na Comunicação e no Atendimento, por isso, aprimoramos ainda mais a nossa relação com os participantes por meio dos canais digitais da entidade, divulgando informações simplificadas e transparentes, proporcionando maior tranquilidade nesse momento de tantas turbulências. Ainda pensando na proteção, destacamos a medida de suspensão do processo de Prova de vida em formato físico dos nossos assistidos, onde utilizamos novos mecanismos para validação do processo. Como novidade, lançamos a Biometria como novo meio de Prova de vida. Com a tecnologia, aumentaremos a segurança e o conforto de nossos assistidos!

Sensibilizados com a situação financeira e econômica do país e, principalmente, pelas possibilidades de imprevistos financeiros individuais, antecipamos o Abono Anual aos assistidos e do 13º salário aos nossos colaboradores. Entendemos que, desta forma, poderíamos contribuir com as famílias envolvidas e amenizar parte do impacto financeiro sofrido por todos.

Simultaneamente, tivemos que gerenciar as oscilações trazidas pelo mercado financeiro, para tal contamos com a atuação conjunta dos nossos times, além do apoio do Conselho Deliberativo no direcionamento das nossas ações e nas tomadas de decisões nos momentos mais críticos.



O Funbep presta sua solidariedade a todos aqueles que se encontram em recuperação e hospitalizados em decorrência da COVID-19. Lamentamos profundamente por este momento crítico que atravessamos, na certeza de que, se nos protegermos individualmente e coletivamente, conseguiremos combater essa pandemia de forma mais rápida e eficaz, e a vida voltará à sua normalidade.

Acreditamos que 2021 será um ano de consolidação e ajustes, em que usaremos toda a experiência adquirida em 2020 e continuaremos analisando e implementando novas formas de trabalho e interação que tragam maior segurança aos processos, menos burocracia, menor impacto nos investimentos e, sobretudo, maior proteção e satisfação aos nossos colaboradores e participantes, que são o nosso maior patrimônio.

Apresentamos a seguir o Relatório Anual das atividades do Funbep relacionadas ao ano de 2020 e reiteramos nosso compromisso de proteção e cuidado com o presente e o futuro dos nossos participantes.

Tenha uma boa leitura!

Diretoria Executiva



Resumo dos **Fatos Importantes** **2020**



EVENTOS

14º WORKSHOP JURÍDICO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Em outubro, aconteceu a 14ª edição do Workshop Jurídico promovido anualmente pelo Funbep. O evento destinado aos advogados e profissionais dos escritórios credenciados que participam da defesa da entidade, teve como tema principal “**os impactos da pandemia do ponto de vista legal e comportamental**” e trouxe valiosas discussões sobre as Implicações Jurídicas e Psicológicas do Trabalho Remoto (Home Office) e Impacto da Pandemia no Judiciário Trabalhista e Cível.

Esta edição do workshop, em formato online, reuniu membros da Diretoria, Conselhos, gestores, colaboradores e representantes de escritórios credenciados e áreas parceiras da patrocinadora – com acessibilidade total, por meio de intérprete de libras e legenda simultânea.



DIA DO APOSENTADO

Desde 1981, o Dia Nacional do Aposentado é comemorado em 24 de janeiro. A data festeja a aprovação da “Lei Eloy Chaves”, em 1923, considerada o marco histórico de criação da Previdência Social brasileira.

O Funbep marcou presença no tradicional evento em comemoração ao Dia do Aposentado realizado pela Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (Abrapp) e pelo Sindicato Nacional das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (Sindapp). Como sempre, o ponto alto do evento foi a entrega dos diplomas aos homenageados, entre eles, **Marina Borio**, que representou todos os assistidos do Funbep nesse dia tão significativo.

EVENTOS

24º ENCONTRO DAS ASSOCIAÇÕES E CONSELHEIROS

A abertura do encontro foi feita pelo diretor presidente do Funbep, Reginaldo Camilo, que destacou a importância de manter sempre abertos os canais de comunicação e a troca de informações e experiências. O superintendente geral da Abrapp, Devanir Silva, palestrou sobre o tema **“Como a pandemia está impactando o sistema e perspectivas pós-crise”** que foi seguida por respostas às perguntas do público enviadas via chat, valorizando a participação online de todos.

41º CONGRESSO BRASILEIRO DE PREVIDÊNCIA PRIVADA

O Funbep, com seus dirigentes, conselheiros e gestores, também esteve presente no 41º Congresso Brasileiro da Previdência Complementar Fechada, realizado de forma virtual entre os dias 16 e 19 de novembro. Com o tema principal **“Oportunidades para Avançar #vamosagir”**, foram discutidos temas relevantes para o setor criar oportunidades para avançar em um cenário incerto e desafiador como o vivido em 2020.



INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

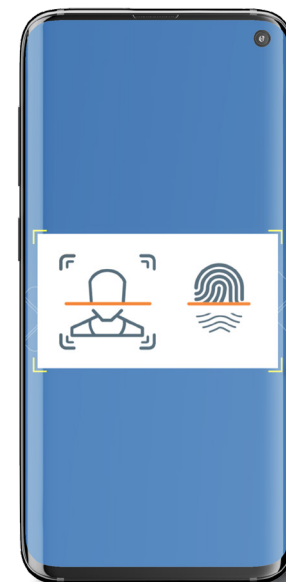
AVANÇOS TECNOLÓGICOS

APLICATIVO COM NOVAS FUNCIONALIDADES DE LOGIN

Em busca de melhorias contínuas, o Funbep disponibilizou uma nova funcionalidade de login por reconhecimento facial e digital, tornado assim, o acesso às suas informações mais fácil, rápido e seguro!

Para habilitar a nova funcionalidade, basta aceitar a sugestão do pop-up na tela inicial ou clicar em **“Acesso Biométrico”** no menu. O processo é simples e intuitivo.

*** Para modelos de celulares compatíveis com autenticação biométrica e facial.**



APROVEITE O APP DO FUNBEP:

Para baixar, acesse a loja de aplicativos para sistemas IOS ou Android, busque por Funbep e faça o download gratuito. O acesso é realizado com seu CPF e a mesma senha da área restrita do site.

INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

AÇÕES IMPLANTADAS DEVIDO À PANDEMIA

Diversas ações foram implementadas pelo Funbep visando minimizar os impactos gerados pelo distanciamento social e proteger nossos colaboradores e participantes. Reforçamos que mantivemos nossa operação 100% ativa, em meio à novidade do trabalho em home office e das adaptações realizadas nas ações e programas da entidade:

Algumas delas:

- Suspensão do atendimento presencial com reforço na comunicação e utilização de canais digitais;
- Alteração do envio de documentação física para digital (e-mail);
- Suspensão temporária da realização da Prova de vida para assistidos;
- Realização de reuniões das equipes e órgãos de gestão, bem como de treinamentos para colaboradores, somente em plataformas digitais; desenvolvimento e programação de eventos institucionais no formato online;
- Adiantamento do pagamento do Abono aos assistidos;
- Criação de área exclusiva no site do Funbep com conteúdo especial relacionado à pandemia, economia e investimentos.



O Funbep implantou a Biometria como novo meio de Prova de vida! Essa novidade visa facilitar o procedimento para os assistidos, trazendo mais segurança e conforto, onde não há necessidade do preenchimento do formulário físico.

CAMPANHAS

CAMPANHA DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

Em junho, todos os nossos assistidos e participantes (exceto ativos) foram convidados a atualizar seus dados cadastrais na área restrita do site, para atendimento de exigências legais e manutenção da comunicação e relacionamento com o Funbep.

GOVERNANÇA CORPORATIVA

MANUAL DE GOVERNANÇA ATUALIZADO!

O Funbep atualizou seu Manual de Governança, que apresenta, de modo claro e objetivo, como o Funbep opera em linha com as mais modernas regras e práticas de governança corporativa, executando os controles internos em conformidade com o seu segmento e o porte, complexidade e riscos dos planos que administra.

Funbep chega aos 69 anos!



Fundado no dia 12 de junho de 1951, o Funbep completou 69 anos pensando no presente e no futuro de seus participantes e assistidos: um compromisso que se fortalece a cada novo ano. Parabéns a todos que fazem parte dessa história!

GOVERNANÇA CORPORATIVA

LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD) - LEI Nº 13.709/18

Em vigor desde agosto/2020, a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), estabelece regras referentes à coleta, tratamento, armazenamento e o compartilhamento dos dados pessoais por pessoa jurídica de direito público ou privado, em todo o país.

Buscando maior transparência em nossos processos, aprimoramos a Governança e controles relativos à privacidade e à segurança das informações, destacando-se as seguintes ações:

- Elaboração do Inventário de dados para adequação dos processos da entidade, em atenção à LGPD;
- Capacitação e acultramento dos colaboradores e diretores;
- Publicação das Políticas de Segurança da Informação e de Proteção de Dados Pessoais;
- Publicação do Guia de Privacidade;
- Revisão de documentos internos, tais como, Manuais de Governança, Regimentos Internos dos órgãos de governança e Código de Ética;
- Nomeação do DPO (Data Protection Officer), que nos termos da Lei, é o profissional encarregado pelo tratamento dos dados pessoais da entidade;
- Criação da Comissão de Privacidade, com o objetivo principal de monitorar, tratar e reportar os incidentes de segurança da informação, composta pelo DPO, diretores e demais representantes da entidade;
- Ação juntos aos fornecedores, que consiste na revisão dos contratos firmados, bem como a avaliação de segurança da informação realizada por empresa de auditoria externa contratada.

Conheça tudo sobre a LGPD e o que o Funbep tem feito para proteger os seus dados, no

RESOLUÇÃO CNPC Nº 32: FORTALECENDO A TRANSPARÊNCIA E A INFORMAÇÃO

Ao longo de 2020, trabalhamos fortemente para nos adaptarmos à Resolução nº 32, do Conselho Nacional de Previdência Complementar, que dispõe sobre os procedimentos a serem observados pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar - EFPC na divulgação de informações aos participantes e assistidos.

Conheça algumas das ações realizadas:

O acesso dos participantes foi reavaliado e mudamos a maneira de apresentar alguns documentos, buscando facilitar a navegação. Lá você encontra seu extrato mensal, alterações de estatutos e regulamentos, certificado do participante e demonstrativo de investimentos.

Confira outras iniciativas em

RESOLUÇÃO CNPC Nº37

No exercício foram reclassificados títulos da categoria “títulos mantidos até o vencimento” para a categoria “títulos para negociação”. A reclassificação visa o equilíbrio da situação de liquidez dos planos. Os resultados realizados foram neutralizados pelo ajuste da taxa de desconto atuarial, de acordo com a resolução.

Funbep “COM VOCÊ”

Um dos principais canais de comunicação da entidade, o informativo bimestral “com você” aborda os principais acontecimentos do Funbep durante o ano. Você pode ficar por dentro de todas as ações de Educação Financeira da entidade, com coberturas de eventos e matérias exclusivas com diversos temas de interesse da atualidade, com participação de especialistas das áreas, como aposentadoria e previdência, qualidade de vida, entre outros. Além das informações sobre o seu plano!

Todas as edições podem ser conferidas no site **!**



Perfil da **Entidade**



Reuniões da Diretoria e dos Conselhos

Durante o ano de 2020, os órgãos de gestão do Funbep - Fundo Multipatrocinado – Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Diretoria – fizeram reuniões para tratar de assuntos relacionados à administração da entidade e de seus planos, conforme diretrizes de seu estatuto.



Diretoria Executiva

Diretor Presidente

Reginaldo José Camilo

Diretora de Investimentos

Tatiana Grecco

Diretores

Lucimary Bondi Sartori

Ricardo Macedo Giusti

Conselho Deliberativo

Presidente

Oswaldo do Nascimento

Presidente - Suplente

Claudio José Coutinho Arromatte

Representante da Patrocinadora

Carlos Henrique Donegá Aidar

Teresa Cristina Athayde Marcondes Fontes

José Virgílio Vita Neto

Representante da Patrocinadora - Suplente

André Balestin Cestare

Gilberto Frussa

Milena de Castilho Lefon Martins

Representante dos Participantes - Efetivo

Ana Maria Fideli Marques

Antonio Chalbaud Biscaia Neto

Representante dos Participantes - Suplente

Edilson José Gabriel

Ruy Fernando Metzger

Conselho Fiscal

Presidente

Álvaro Felipe Rizzi Rodrigues

Presidente - Suplente

Maira Blini de Carvalho

Representante da Patrocinadora

Bruno Crepaldi

Rodrigo Andrade de Moraes

Marcelo Teixeira Leão

Representante da Patrocinadora - Suplente

Andrea Aranha Greco

Arnaldo Alves dos Santos

Angela Sayuri Cristofoli Ueno

Representante dos Participantes - Efetivo

Eliane Mary Fontana Rocha

Marçal Ussui Sobrinho

Representante dos Participantes - Suplente

(Vago)

Adroaldo Castanha

Patrocinadoras do Funbep - Fundo Multipatrocinado por Plano de Benefícios

FUNBEP I

CNPJ	Razão Social
17.298.092/0001-30	Banco Itau BBA S.A.
17.192.451/0001-70	Banco Itaucard S.A.
49.925.225/0001-48	Banco Itauleasing S.A.
76.629.252/0001-46	Funbep - Fundo de Pensão Multipatrocinado
61.155.248/0001-16	Fundação Itau Unibanco - Previdência Complementar
61.544.698/0001-09	Fundação Itau Unibanco Clube
73.809.352/0001-66	Fundação Saúde Itau
60.701.190/0001-04	Itau Unibanco S.A.
43.644.285/0001-06	Itaú Corretora de Seguros S.A.

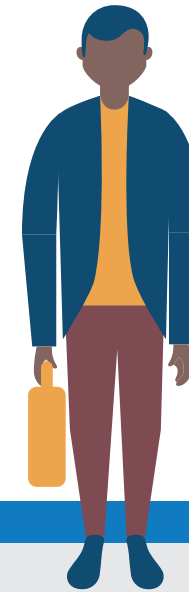
FUNBEP II

CNPJ	Razão Social
17.192.451/0001-70	Banco Itaucard S.A.
61.544.698/0001-09	Fundação Itau Unibanco Clube
60.701.190/0001-04	Itau Unibanco S.A.
43.644.285/0001-06	Itaú Corretora de Seguros S.A.

Número de Participantes

Funbep I	482	97,6%
Funbep II	12	2,4%

Inclui ativos, autopatrocinados e BPD.



Participantes por Sexo

	Feminino	Masculino
Funbep I	236	246
Funbep II	8	4

Feminino
49,4%

Masculino
50,6%

Total 494 participantes

Faixa Etária Geral

	Funbep I	Funbep II	Total
Até 35 anos	0	0	0
de 36 a 40 anos	0	0	0
de 41 a 45 anos	0	0	0
de 46 a 50 anos	20	8	28
de 51 a 55 anos	295	3	298
acima de 56 anos	167	1	168
Total	482	12	494

Idade Média

55 50

Presença nos Estados

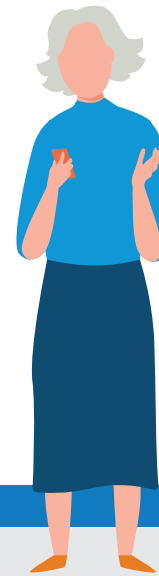
GO	2	0,40%
MG	2	0,40%
PE	0	0,00%
PR	452	91,50%
SP	20	4,05%
Outros	18	3,64%
Total	494	100,00%



Número de Participantes

Funbep I	6.004	99,8%
Funbep II	10	0,2%

Inclui ativos, autopatrocinados e BPD.



Feminino
50,2%



Masculino
49,8%

Participantes por Sexo

	Feminino	Masculino
Funbep I	3.015	2.989
Funbep II	6	4

Total **6.014** participantes

Faixa Etária Geral

	Funbep I	Funbep II	Total
Até 50 anos	104	0	104
de 51 a 60 anos	1.296	8	1.304
de 61 a 70 anos	2.736	2	2.738
de 71 a 80 anos	1.497	0	1.497
de 81 a 90 anos	329	0	329
acima de 91 anos	42	0	42
Total	6.004	10	6.014

Idade Média

67 56

Presença nos Estados

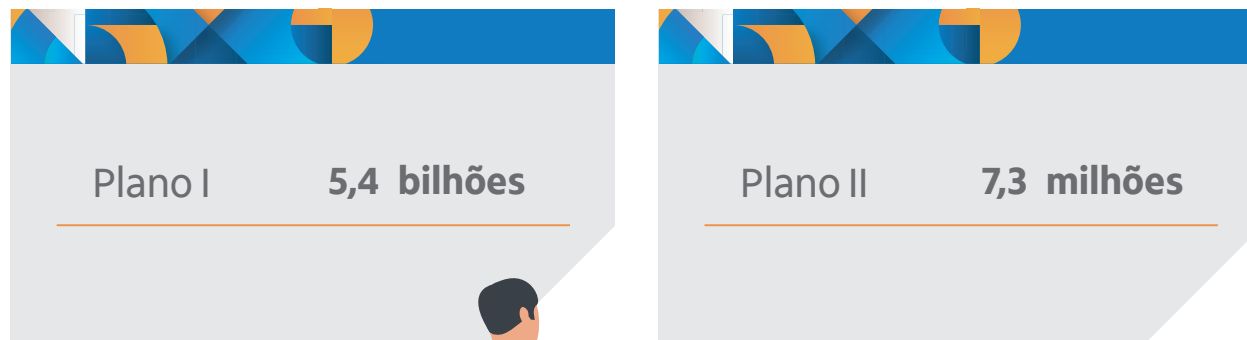
GO	5	0,08%
MG	17	0,28%
PE	2	0,03%
PR	5.378	89,44%
SP	274	4,56%
Outros	337	5,60%
Total	6.013	100,00%

Assistidos = 1 participante residente no exterior.



PARTICIPANTES CONSTITUINTES E NÃO CONSTITUINTES

Funbep I	Contribuintes	Não Constituintes
Aposentados	81,9%	74,5%
BPD optantes	0,2%	3,3%
Pensionistas	17,7%	8,0%
Ativos	0,2%	13,2%
Autopatrocinados	0,0%	1,0%



Total **5,4 bilhões**

Acompanhe os valores totais de Contribuições recebidas e Benefícios pagos em 2020 pelo Funbep - Fundo Multipatrocinado e divididos por plano de benefícios, em comparação aos valores de 2019:



Total

FUNBEP Fundo Multipatrocinado

	Contribuições Recebidas	Benefícios Pagos
2020	87.612	450.448
2019	74.018	403.580



Planos

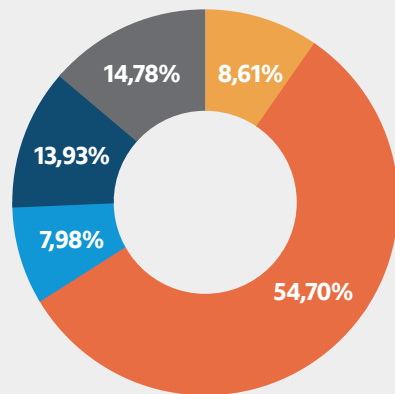
Funbep I

	Contribuições Recebidas	Benefícios Pagos
2020	87.485	450.343
2019	73.813	403.529

Funbep II

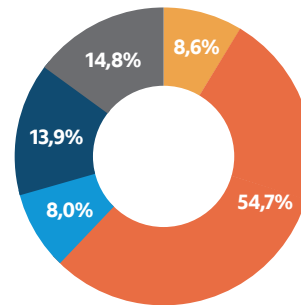
	Contribuições Recebidas	Benefícios Pagos
2020	127	105
2019	205	51

Conheça a seguir todos os tipos de benefícios pagos pelo Funbep aos seus assistidos e pensionistas e o tempo médio de recebimento.



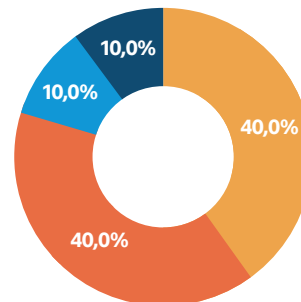
Funbep Fundo Multipatrocinado

Tipo de Benefício	Quantidade
Aposentadoria Antecipada	518
Aposentadoria Normal	3.289
Aposentadoria por Invalidez	480
Auxílio-Doença	0
BPD	838
Pensão por Morte	889
Total	6.014



Plano Funbep I

Tipo de Benefício	Qtd.	Média de tempo*
Aposentadoria Antecipada	514	7
Aposentadoria Normal	3.285	20
Aposentadoria por Invalidez	479	17
Auxílio-Doença	0	3
BPD	837	12
Pensão por Morte	889	15
Total	6.004	



Plano Funbep II

Tipo de Benefício	Qtd.	Média de tempo*
Aposentadoria Antecipada	4	2
Aposentadoria Normal	4	1
Aposentadoria por Invalidez	1	11
BPD	1	1
Total	10	

*média de tempo de recebimento do benefício em anos.

Funbep - Fundo de Pensão Multipatrocinado

Em 2020, as despesas totais com a administração do **Funbep - Fundo de Pensão Multipatrocinado**, foram de **R\$ 20.188.458** sendo **R\$ 10.540.673** com a gestão previdencial e **R\$ 9.647.785** com a gestão dos investimentos.

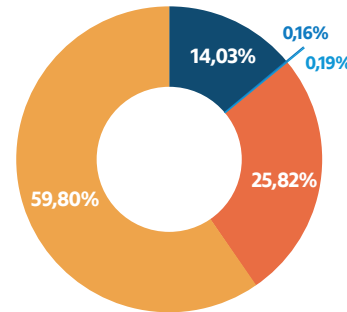


Indicador

Taxa de Investimentos	0,17%
Taxa Previdenciária	1,96%
Custo Médio por participante	R\$ 1.596,35
Cobertura	0,19%
Treinamento	0,38%

Gestão Previdencial

- Pessoal e Encargos / Treinamentos
- Treinamento Regulatório
- Viagens e Estadia
- Serviços de Terceiros
- Despesas Gerais

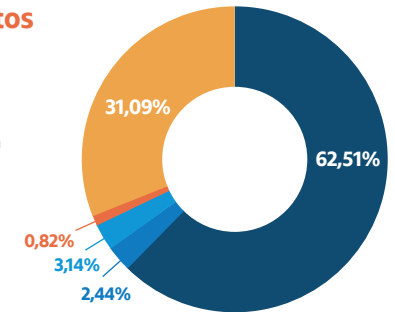


Despesas Administrativas Previdenciais	R\$
Pessoal e Encargos / Treinamentos	1.479.149
Remuneração de Pessoal	1.455.726
Treinamento e Desenvolvimento	23.423
Treinamento Regulatório	16.985
Viagens e Estadia	19.377
Serviços de Terceiros	2.721.532
Serviços Técnicos Atuariais	373.168
Jurídico	580.701
Informática	1.358.089
Auditoria	101.279
Consultoria	39.942
Central de Atendimento	268.177
Diversos	176
Despesas Gerais	6.303.630
CRCC	3.528.148
Manutenção de Sede	521.444
Gestão Administrativa	177.975
TAFIC	240.375
Publicações	166.413
Eventos	-
Comissão de Fiança	995.791
Demais	673.485

Total R\$ 10.540.673

Gestão de Investimentos

- Gestão de Investimentos
- Processamento e Informática
- Pis/Cofins
- Projetos ABRAPP (OFND)
- Gestão de Imóveis



Despesas Administrativas de Investimentos	R\$
Gestão de Investimentos	6.031.014
Taxa Administração de Carteira	4.956.918
Taxa Custódia / CETIP / ANDIMA / DNP	935.636
CRCC - Gerir Investimentos	138.461
Processamento e Informática	235.404
PIS / COFINS	302.864
Projetos ABRAPP (OFND)	79.428
Gestão de Imóveis	2.999.075
CRCC - Gerir e Reg. Ativos BNDU	301.018
Manutenção de Imóveis Desocupados	2.698.057

Total R\$ 9.647.785

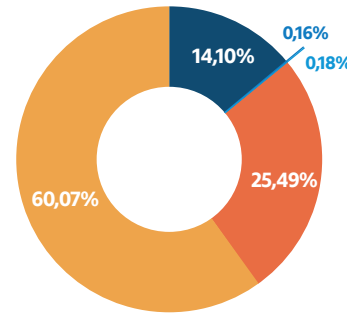
Total de Despesas
R\$ 20.188.458

Em 2020, as despesas totais com a administração do **Plano de Benefícios Funbep I**, foram de **R\$ 20.091.530** sendo **R\$ 10.457.914** com a gestão previdencial e **R\$ 9.633.616** com a gestão dos investimentos.



Gestão Previdencial

- Pessoal e Encargos / Treinamentos
- Treinamento Regulatório
- Viagens e Estadia
- Serviços de Terceiros
- Despesas Gerais

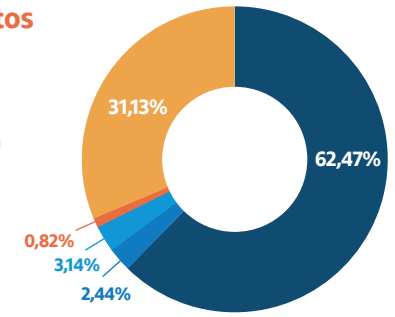


Despesas Administrativas Previdenciais	R\$
Pessoal e Encargos / Treinamentos	1.474.186
Remuneração de Pessoal	1.450.842
Treinamento e Desenvolvimento	23.344
Treinamento Regulatório	16.927
Viagens e Estadia	19.312
Serviços de Terceiros	2.665.377
Serviços Técnicos Atuariais	322.976
Jurídico	580.701
Informática	1.353.500
Auditoria	100.939
Consultoria	39.808
Central de Atendimento	267.277
Diversos	176
Despesas Gerais	6.282.112
CRCC	3.515.263
Manutenção de Sede	519.750
Gestão Administrativa	177.250
TAFIC	240.000
Publicações	165.821
Eventos	-
Comissão de Fiança	995.791
Demais	668.237

Total R\$ 10.457.914

Gestão de Investimentos

- Gestão de Investimentos
- Processamento e Informática
- Pis/Cofins
- Projetos ABRAPP (OFND)
- Gestão de Imóveis



Despesas Administrativas de Investimentos	R\$
Gestão de Investimentos	6.017.837
Taxa Administração de Carteira	4.945.474
Taxa Custódia / CETIP / ANDIMA / DNP	934.342
CRCC - Gerir Investimentos	138.020
Processamento e Informática	235.051
PIS / COFINS	302.226
Projetos ABRAPP (OFND)	79.428
Gestão de Imóveis	2.999.075
CRCC - Gerir e Reg. Ativos BNDU	301.018
Manutenção de Imóveis Desocupados	2.698.057

Total R\$ 9.633.616

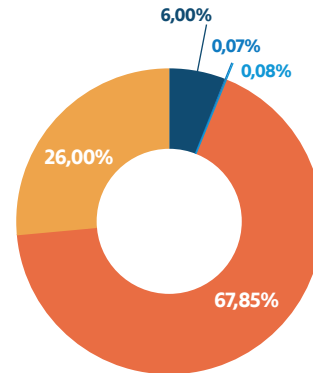
Total de Despesas
R\$ 20.091.530

Em 2020, as despesas totais com a administração do **Plano de Benefícios Funbep II**, foram de **R\$ 96.928** sendo **R\$ 82.759** com a gestão previdencial e **R\$ 14.169** com a gestão dos investimentos.



Gestão Previdencial

- Pessoal e Encargos / Treinamentos
- Treinamento Regulatório
- Viagens e Estadia
- Serviços de Terceiros
- Despesas Gerais

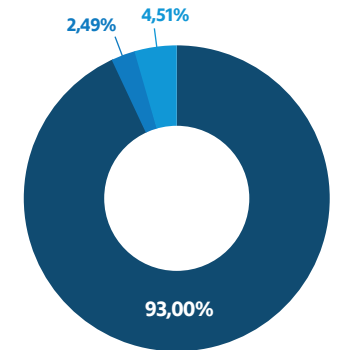


Despesas Administrativas Previdenciais	R\$
Pessoal e Encargos / Treinamentos	4.963
Remuneração de Pessoal	4.885
Treinamento e Desenvolvimento	79
Treinamento Regulatório	57
Viagens e Estadia	65
Serviços de Terceiros	56.155
Serviços Técnicos Atuariais	50.192
Jurídico	-
Informática	4.589
Auditoria	340
Consultoria	134
Central de Atendimento	900
Despesas Gerais	21.518
CRCC	12.885
Manutenção de Sede	1.694
Gestão Administrativa	725
TAFIC	375
Publicações	591
Eventos	-
Comissão de Fiança	-
Demais	5.248

Total R\$ 82.759

Gestão de Investimentos

- Gestão de Investimentos
- Processamento e Informática
- Pis/Cofins

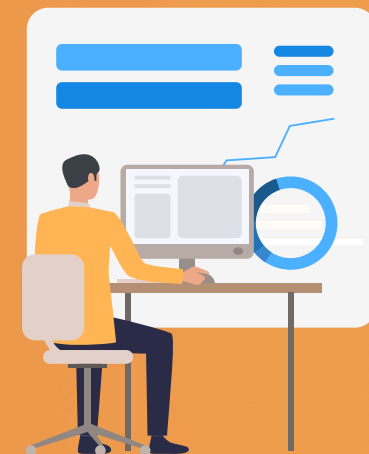


Despesas Administrativas de Investimentos	R\$
Gestão de Investimentos	13.177
Taxa Administração de Carteira	11.443
Taxa Custódia / CETIP / ANDIMA / DNP	1.294
CRCC - Gerir Investimentos	440
Processamento e Informática	353
PIS / COFINS	638
Projetos ABRAPP (OFND)	-

Total R\$ 14.169

Total de Despesas

R\$ 96.928



Políticas de **Investimentos** 2021



A seguir, apresentamos as informações sobre as Políticas de Investimentos aprovadas para o PGA (Plano de Gestão Administrativa) e para os Planos de Benefícios administrados pelo FUNBEP, para o ano de 2021.

Período de Referência: 01/2021 a 12/2021

AETQ - Administrador Estatutário Técnicamente Qualificado

Nome	Cargo
Tatiana Grecco	Diretora de Investimentos

Índices de Referência e Limites de Aplicação

PGA

Índice de Referência: CDI

Alocação dos Recursos	Limite Mínimo	Limite Máximo	Alocação Alvo
Renda Fixa	0,00%	100,00%	100,00%
Renda Variável	0,00%	0,00%	0,00%
Investimentos Estruturados	0,00%	0,00%	0,00%
Investimentos Imobiliários	0,00%	0,00%	0,00%
Empréstimos e Financiamentos	0,00%	0,00%	0,00%
Investimentos no Exterior	0,00%	0,00%	0,00%

FUNBEP I

Índice de Referência: IGPM + 5,20%

Alocação dos Recursos	Limite Mínimo	Limite Máximo	Alocação Alvo
Renda Fixa	0,00%	100,00%	93,43%
Renda Variável	0,00%	20,00%	2,88%
Investimentos Estruturados	0,00%	20,00%	0,00%
Investimentos Imobiliários	0,00%	7,00%	2,80%
Empréstimos e Financiamentos	0,00%	5,00%	0,75%
Investimentos no Exterior	0,00%	5,00%	0,00%

FUNBEP II

Índice de Referência: INPC + 3,92%

Alocação dos Recursos	Limite Mínimo	Limite Máximo	Alocação Alvo
Renda Fixa	0,00%	100,00%	86,22%
Renda Variável	0,00%	20,00%	10,91%
Investimentos Estruturados	0,00%	20,00%	2,63%
Investimentos Imobiliários	0,00%	5,00%	0,00%
Empréstimos e Financiamentos	0,00%	0,00%	0,00%
Investimentos no Exterior	0,00%	5,00%	0,00%



Demonstrativo de **Investimentos**



Economia e Pandemia em 2020

O ano de 2020 foi bastante atípico para as nossas vidas, primordialmente, mas, também, um ano diferente para os mercados e para a economia. Diante de tudo o que aconteceu e do momento do ano, entendemos adequado compartilhar uma reflexão de tudo que observamos ao longo de 2020.

O ano começou com uma crise restrita à China, afetando segmentos isolados do mercado financeiro, mas, quando os governos ocidentais se deram conta, a situação sanitária já havia adquirido uma dinâmica explosiva. Conforme a extensão das medidas necessárias para conter a crise e os seus impactos econômicos se tornavam mais claros, os mercados entraram em uma espiral descendente com velocidade e magnitude sem paralelos na história. A ação de governos liberais restringirem voluntariamente a atividade econômica e a livre mobilidade dos seus cidadãos estava antes confinada a momentos de guerra ou catástrofes naturais, e os modelos construídos para entender a dinâmica dos agentes econômicos não estavam aptos a lidar com esse regime de exceção. Como fazer qualquer previsão sem ter estatísticas básicas de letalidade e contágio desse novo vírus? O foco passou a ser entender o que estava acontecendo e a economia saiu da sua zona de conforto e pegou emprestadas ferramentas de epidemiologistas, incorporou em sua análise bases de dados alternativas (satélite, buscas na internet etc.) e teve que conviver com uma incerteza enorme, na tentativa de guiar os tomadores de decisão pública (governantes e banqueiros centrais) e privada (famílias, empresas e investidores).

Nesse cenário, a busca por liquidez e previsibilidade superou qualquer outra consideração e observamos ativos considerados os mais seguros, como as *treasuries* e o iene japonês, serem duramente afetados. Por algumas semanas, não havia onde os investidores ficarem protegidos. Porém, da mesma forma que a crise foi sem precedentes, a reação dos governos se deu em igual proporção. Após um breve período de hesitação, os Tesouros e os bancos centrais das principais economias do mundo tomaram medidas antes utilizadas apenas na crise imobiliária de 2008 e outras que eram verdadeiramente inéditas. A enxurrada de liquidez atendeu à demanda extraordinária por seguro, e um círculo vicioso que poderia nos levar a uma nova depressão foi evitado. Junto a isso, a sociedade começou a entender quais medidas eram mais efetivas para a contenção do vírus e como retomar a atividade de forma segura, ainda que parcialmente. As transferências de renda e o auxílio às empresas permitiram que a confiança dos agentes retomasse aos poucos, minimizando o dano de longo prazo que a econo-



mia poderia sofrer e aliviando a situação dos mais vulneráveis. Assim, chegamos no final do ano com níveis de atividade normalizados nos setores menos dependentes da interação humana, e com a perspectiva de campanhas de vacinação em massa se iniciando. Ainda que nossas vidas tenham sido bruscamente alteradas e sigam sendo afetadas, nos mercados o estresse mais agudo se dissipou, e, ao fim do ano, os preços parecem antecipar o retorno à vida comum.

Por último, é importante lembrar que a crise não impactou todas as economias da mesma maneira. Se por um lado, países como a China, que contiveram o vírus cedo e se beneficiaram da demanda excepcional por equipamentos de uso médico, saem desse ano com perspectivas melhores para frente, por outro, países que já estavam em situação mais frágil do ponto de vista fiscal, como o Brasil, saem bastante debilitados pelos custos que a pandemia trouxe. Apesar de ter sido necessário, o aumento do endividamento público para amenizar o impacto da crise na vida das famílias levantou sérios questionamentos sobre a sustentabilidade da dívida, encarecendo o seu custo (por meio do aumento dos juros de longo prazo). Após anos de reformas difíceis, muitos dos benefícios que deveriam ser colhidos agora foram desfeitos pelos gastos emergenciais, trazendo mais incertezas acerca da capacidade de um crescimento sustentável se materializar no horizonte relevante sem que haja, ao menos, a continuidade da discussão de uma agenda que traga maior confiança na condição fiscal.

A seguir, apresentamos os resultados dos investimentos dos Planos de Benefícios administrados pelo Funbep - Fundo Multipatrocinado, ao final do ano de 2020.

FUNBEP I

Alocação dos ativos

Segmento	R\$	%
Renda Fixa	5.270.487.184	94,97%
Renda Variável	120.060.076	2,16%
Investimentos Imobiliários	119.719.710	2,16%
Empréstimos e Financiamentos	39.406.886	0,71%
TOTAL	5.549.673.855	100,00%

Distribuição dos Recursos por Gestor

Segmento	R\$	%
Itaú Unibanco	5.549.673.855	100,00%
TOTAL	5.549.673.855	100,00%

Rentabilidade do Plano e por Segmento

Segmento	Rent. Bruta	Rent. Líquida	Meta Atuarial/índice de Referência	
			Rent. Meta	Descrição
Plano	28,77%	28,62%	30,16%	IGPM + 5,70% a.a.
Renda Fixa	30,80%	30,64%	30,16%	IGPM + 5,70% a.a.
Renda Variável	3,06%	2,93%	30,16%	IGPM + 5,70% a.a.
Empréstimos	35,16%	35,16%	30,16%	IGPM + 5,70% a.a.
Investimentos Imobiliários	1,69%	-1,87%	30,16%	IGPM + 5,70% a.a.

FUNBEP II

Alocação dos ativos

Segmento	R\$	%
Renda Fixa	6.113.444	83,98%
Renda Variável	979.151	13,45%
Investimentos Estruturados	186.624	2,56%
TOTAL	7.279.219	100,00%

Distribuição dos Recursos por Gestor

Segmento	R\$	%
Itaú Unibanco	7.279.219	100,00%
TOTAL	7.279.219	100,00%

Rentabilidade do Plano e por Segmento

Segmento	Rent. Bruta	Rent. Líquida	Meta Atuarial/índice de Referência	
			Rent. Meta	Descrição
Plano	5,55%	5,36%	9,86%	INPC + 4,18% a.a.
Renda Fixa	5,69%	5,49%	9,86%	INPC + 4,18% a.a.
Renda Variável	3,50%	3,30%	9,86%	INPC + 4,18% a.a.



Demonstrações **Contábeis**



Balço Patrimonial Consolidado

ATIVO	NOTA	31/12/2020	31/12/2019
Disponível		331	52
Realizável		5.623.574	4.812.161
Gestão Previdencial	5	62.376	85.563
Gestão Administrativa	5	4.344	4.404
Investimentos	6	5.556.854	4.722.194
Títulos Públicos		816.288	684.312
Ações		18	18
Fundos de Investimento		4.224.987	3.633.882
Derivativos		356.489	226.509
Investimentos Imobiliários	6c	119.720	141.900
Empréstimos e Financiamentos	6d	39.352	35.573
Permanente	7	16	21
Imobilizado		16	21
TOTAL DO ATIVO		5.623.921	4.812.234
PASSIVO	NOTA	31/12/2020	31/12/2019
Exigível Operacional	8	8.204	6.506
Gestão Previdencial		6.445	5.479
Gestão Administrativa		1.759	1.027
Exigível Contingencial	9	264.579	280.676
Gestão Previdencial		260.429	276.598
Gestão Administrativa		4.150	4.078
Patrimônio Social		5.351.138	4.525.052
Patrimônio de Cobertura do Plano		5.346.307	4.521.205
Provisões Matemáticas	10	6.118.839	4.748.648
Benefícios Concedidos		5.845.108	4.362.507
Benefícios a Conceder		273.731	386.141
Equilíbrio Técnico	11	(772.532)	(227.443)
Resultados Realizados		(772.532)	(227.443)
(-) Déficit Técnico Acumulado		(772.532)	(227.443)
Fundos	12	4.831	3.847
Fundos Previdenciais		3.770	3.656
Fundos Administrativos		722	191
Fundos dos Investimentos		339	-
TOTAL DO PASSIVO		5.623.921	4.812.234

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

Demonstração da Mutaço do Patrimônio Social Consolidada

DESCRIÇÃO	31/12/2020	31/12/2019	VARIAÇÃO (%)
A) PATRIMÔNIO SOCIAL - INÍCIO DO EXERCÍCIO	4.525.052	4.281.976	6
1. ADIÇÕES	1.363.292	705.970	93
(+) Contribuições Previdenciais	76.132	64.668	18
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	1.268.557	625.609	103
(+) Receitas Administrativas	18.240	15.539	17
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa	24	154	(84)
(+) Constituição de Fundos de Investimento	339	-	100
2. DESTINAÇÕES	(537.206)	(462.894)	16
(-) Benefícios	(450.448)	(403.580)	12
(-) Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	(69.025)	(42.828)	61
(-) Despesas Administrativas	(17.733)	(16.426)	8
(-) Reversão de Fundos de Investimento	-	(60)	(100)
3. ACRÉSCIMO/DECRÉSCIMO NO PATRIMÔNIO SOCIAL (1 + 2)	826.086	243.076	240
(+/-) Provisões Matemáticas	1.370.191	75.448	1.716
(+/-) Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	(545.089)	168.230	(424)
(+/-) Fundos Previdenciais	114	191	(40)
(+/-) Fundos Administrativos	531	(733)	(172)
(+/-) Fundos dos Investimentos	339	(60)	(665)
B) PATRIMÔNIO SOCIAL NO FINAL DO EXERCÍCIO (A + 3)	5.351.138	4.525.052	18

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido por Plano de Benef cios

(em milhares de Reais)

Demonstrac o da Muta o do Ativo L quido por Plano de Benef cios - FUNBEP I

DESCRI�O	31/12/2020	31/12/2019	VARIA�O (%)
A) ATIVO L�QUIDO - IN�CIO DO EXERC�CIO	4.518.008	4.274.689	6
1. ADI�OES	1.355.682	698.873	94
(+) Contribui�es	87.485	73.813	19
(+) Resultado Positivo L�quido dos Investimentos - Gest�o Previdencial	1.268.197	625.060	103
2. DESTINA�OES	(530.747)	(455.554)	17
(-) Benef�cios	(450.343)	(403.529)	12
(-) Constitui�o L�quida de Conting�ncias - Gest�o Previdencial	(69.024)	(42.825)	61
(-) Custeio Administrativo	(11.380)	(9.200)	24
3. ACR�SCIMO/DECR�SCIMO NO ATIVO L�QUIDO (1 + 2)	824.935	243.319	239
(+/-) Provis�es Matem�ticas	1.370.024	75.131	1.724
(+/-) Super�vit (D�ficit) T�cnico do Exerc�cio	(545.089)	168.188	(424)
B) ATIVO L�QUIDO - FINAL DO EXERC�CIO (A + 3)	5.342.943	4.518.008	18
C) FUNDOS N�O PREVIDENCIAIS	850	(857)	(199)
(+/-) Fundos Administrativos	511	(797)	(164)
(+/-) Fundos dos Investimentos	339	(60)	(665)

As Notas Explicativas s o parte integrante das Demonstra es Cont beis

Demonstrac o da Muta o do Ativo L quido por Plano de Benef cios - FUNBEP II

DESCRI�O	31/12/2020	31/12/2019	VARIA�O (%)
A) ATIVO L�QUIDO - IN�CIO DO EXERC�CIO	6.853	6.303	9
1. ADI�OES	487	754	(35)
(+) Contribui�es	127	205	(38)
(+) Resultado Positivo L�quido dos Investimentos - Gest�o Previdencial	360	549	(34)
2. DESTINA�OES	(206)	(204)	1
(-) Benef�cios	(105)	(51)	106
(-) Constitui�o L�quida de Conting�ncias - Gest�o Previdencial	(1)	(3)	(67)
(-) Custeio Administrativo	(100)	(150)	(33)
3. ACR�SCIMO/DECR�SCIMO NO ATIVO L�QUIDO (1 + 2)	281	550	(49)
(+/-) Provis�es Matem�ticas	167	317	(47)
(+/-) Fundos Previdenciais	114	191	(40)
(+/-) Super�vit (D�ficit) T�cnico do Exerc�cio	-	42	(100)
B) ATIVO L�QUIDO - FINAL DO EXERC�CIO (A + 3)	7.134	6.853	4
C) FUNDOS N�O PREVIDENCIAIS	20	64	(69)
(+/-) Fundos Administrativos	20	64	(69)

As Notas Explicativas s o parte integrante das Demonstra es Cont beis

Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios

(em milhares de Reais)

Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios - FUNBEP I

DESCRIÇÃO	31/12/2020	31/12/2019	VARIAÇÃO (%)
1. ATIVOS	5.610.743	4.800.158	17
Disponível	41	25	64
Recebível	62.963	85.639	(26)
Investimentos	5.547.739	4.714.494	18
Títulos Públicos	816.288	684.312	19
Ações	18	18	-
Fundos de Investimento	4.215.872	3.626.182	16
Derivativos	356.489	226.509	57
Investimentos Imobiliários	119.720	141.900	(16)
Empréstimos e Financiamentos	39.352	35.573	11
2. OBRIGAÇÕES	266.874	282.074	(5)
Operacional	6.445	5.479	18
Contingencial	260.429	276.595	(6)
3. FUNDOS NÃO PREVIDENCIAIS	926	76	1.118
Fundos Administrativos	587	76	672
Fundos dos Investimentos	339	-	100
5. ATIVOS LÍQUIDOS (1 - 2 - 3)	5.342.943	4.518.008	18
Provisões Matemáticas	6.115.475	4.745.451	29
Superávit (Déficit) Técnico Acumulado	(772.532)	(227.443)	240
6. APURAÇÃO DO EQUILÍBRIO TÉCNICO AJUSTADO			
a) Equilíbrio Técnico	(772.532)	(227.443)	240
b) (+/-) Ajustes de Precificação	249.782	108.763	130
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+b)	(522.750)	(118.680)	340

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios - FUNBEP II

DESCRIÇÃO	31/12/2020	31/12/2019	VARIAÇÃO (%)
1. ATIVOS	7.269	6.971	4
Disponível	10	4	150
Recebível	135	115	17
Investimentos	7.124	6.852	4
Fundos de Investimento	7.124	6.852	4
2. OBRIGAÇÕES	-	3	(100)
Contingencial	-	3	(100)
3. FUNDOS NÃO PREVIDENCIAIS	135	115	17
Fundos Administrativos	135	115	17
5. ATIVOS LÍQUIDOS (1 - 2 - 3)	7.134	6.853	4
Provisões Matemáticas	3.364	3.197	5
Fundos Previdenciais	3.770	3.656	3

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

Demonstração do Plano de Gestão Administrativa Consolidada

(em milhares de Reais)

DESCRIÇÃO	31/12/2020	31/12/2019	VARIAÇÃO (%)
A) FUNDO ADMINISTRATIVO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	191	924	(79)
1. CUSTEIO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	18.264	15.693	16
1.1. RECEITAS	18.264	15.693	16
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	11.480	9.350	23
Custeio Administrativo dos Investimentos	6.513	6.071	7
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	24	154	(84)
Outras Receitas	247	118	109
2. DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(17.733)	(16.426)	8
2.1. ADMINISTRAÇÃO PREVIDENCIAL	(11.220)	(10.355)	8
Pessoal e Encargos	(1.458)	(1.283)	14
Treinamento/Congressos e Seminários	(40)	(65)	(38)
Viagens e Estadias	(19)	(153)	(88)
Serviços de Terceiros	(2.475)	(2.207)	12
Despesas Gerais	(6.449)	(5.961)	8
Depreciações e Amortizações	(3)	(3)	-
Tributos	(776)	(683)	14
2.2. ADMINISTRAÇÃO DOS INVESTIMENTOS	(6.513)	(6.071)	7
Serviços de Terceiros	(6.128)	(5.777)	6
Depreciações e Amortizações	(3)	(3)	-
Tributos	(303)	(282)	7
Outras Despesas	(79)	(9)	778
3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas	-	-	-
4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios	-	-	-
5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos	-	-	-
6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)	531	(733)	(172)
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	531	(733)	(172)
B) FUNDO ADMINISTRATIVO DO EXERCÍCIO ATUAL (A + 7)	722	191	278

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

Demonstração do Plano de Gestão Administrativa por Plano de Benefícios

(em milhares de Reais)

Demonstração do Plano de Gestão Administrativa por Plano de Benefícios Funbep I

DESCRIÇÃO	31/12/2020	31/12/2019	VARIAÇÃO (%)
A) FUNDO ADMINISTRATIVO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	76	873	(91)
1. CUSTEIO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	18.144	15.515	17
1.1. RECEITAS	18.144	15.515	17
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	11.380	9.200	24
Custeio Administrativo dos Investimentos	6.499	6.058	7
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	21	140	(85)
Outras Receitas	244	117	109
2. DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(17.633)	(16.312)	8
2.1. ADMINISTRAÇÃO PREVIDENCIAL	(11.134)	(10.254)	9
2.1.1. DESPESAS COMUNS	(7.746)	(6.523)	19
2.1.2. DESPESAS ESPECÍFICAS	(3.388)	(3.731)	(9)
Pessoal e Encargos	-	(105)	(100)
Treinamento/Congressos e Seminários	(40)	(49)	(18)
Viagens e Estadias	(19)	(152)	(88)
Serviços de Terceiros	(902)	(428)	111
Despesas Gerais	(1.654)	(2.319)	(29)
Depreciações e Amortizações	(3)	(3)	-
Tributos	(770)	(675)	14
2.2. ADMINISTRAÇÃO DOS INVESTIMENTOS	(6.499)	(6.058)	7
2.2.1. DESPESAS COMUNS	(235)	(245)	(4)
2.2.2. DESPESAS ESPECÍFICAS	(6.264)	(5.813)	8
Serviços de Terceiros	(5.880)	(5.526)	6
Depreciações e Amortizações	(3)	(3)	-
Tributos	(302)	(281)	7
Outras Despesas	(79)	(3)	2.533
3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas	-	-	-
4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios	-	-	-
5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos	-	-	-
6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)	511	(797)	(164)
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	511	(797)	(164)
B) FUNDO ADMINISTRATIVO DO EXERCÍCIO ATUAL (A + 7)	587	76	672

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

Demonstração do Plano de Gestão Administrativa por Plano de Benefícios Funbep II

DESCRIÇÃO	31/12/2020	31/12/2019	VARIAÇÃO (%)
A) FUNDO ADMINISTRATIVO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	115	51	125
1. CUSTEIO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	120	178	(33)
1.1. RECEITAS	120	178	(33)
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	100	150	(33)
Custeio Administrativo dos Investimentos	14	13	8
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	3	14	(79)
Outras Receitas	3	1	200
2. DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(100)	(114)	(12)
2.1. ADMINISTRAÇÃO PREVIDENCIAL	(86)	(101)	(15)
2.1.1. DESPESAS COMUNS	(25)	(23)	9
2.1.2. DESPESAS ESPECÍFICAS	(61)	(78)	(22)
Viagens e Estadias	-	-	(100)
Serviços de Terceiros	(53)	(66)	(20)
Despesas Gerais	(2)	(3)	(33)
Tributos	(6)	(8)	(25)
2.2. ADMINISTRAÇÃO DOS INVESTIMENTOS	(14)	(13)	8
2.2.2. DESPESAS ESPECÍFICAS	(14)	(13)	8
Serviços de Terceiros	(13)	(12)	8
Tributos	(1)	(1)	-
3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas	-	-	-
4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios	-	-	-
5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos	-	-	-
6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)	20	64	(69)
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	20	64	(69)
B) FUNDO ADMINISTRATIVO DO EXERCÍCIO ATUAL (A + 7)	135	115	17

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios

(em milhares de Reais)

Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios - FUNBEP I

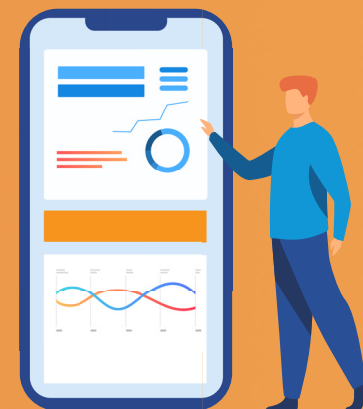
DESCRIÇÃO	31/12/2020	31/12/2019	VARIAÇÃO (%)
PROVISÕES TÉCNICAS (1+2+3+4+5)	5.610.156	4.800.082	17
1. Provisões Matemáticas	6.115.475	4.745.451	29
1.1. Benefícios Concedidos	5.843.358	4.361.453	34
Benefício Definido	5.843.358	4.361.453	34
1.2. Benefícios a Conceder	272.117	383.998	(29)
Benefício Definido	272.117	383.998	(29)
2. Equilíbrio Técnico	(772.532)	(227.443)	240
2.1. Resultados Realizados	(772.532)	(227.443)	240
(-) Déficit Técnico Acumulado	(772.532)	(227.443)	240
3. Fundos	339	-	100
3.2. Fundos dos Investimentos - Gestão Previdencial	339	-	100
4. Exigível Operacional	6.445	5.479	18
4.1. Gestão Previdencial	6.445	5.479	18
5. Exigível Contingencial	260.429	276.595	(6)
5.1. Gestão Previdencial	260.429	276.595	(6)

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios - FUNBEP II

DESCRIÇÃO	31/12/2020	31/12/2019	VARIAÇÃO (%)
PROVISÕES TÉCNICAS (1+3+5)	7.134	6.856	4
1. Provisões Matemáticas	3.364	3.197	5
1.1. Benefícios Concedidos	1.750	1.054	66
Benefício Definido	1.750	1.054	66
1.2. Benefícios a Conceder	1.614	2.143	(25)
Contribuição Definida	1.596	2.116	(25)
Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es)/Instituidor(es)	798	1.058	(25)
Saldo de Contas - Parcela Participantes	798	1.058	(25)
Benefício Definido	18	27	(33)
3. Fundos	3.770	3.656	3
3.1. Fundos Previdenciais	3.770	3.656	3
5. Exigível Contingencial	-	3	(100)
5.1. Gestão Previdencial	-	3	(100)

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis



Notas Explicativas às **Demonstrações Contábeis**

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019

(em milhares de Reais)

Nota 1 – Contexto Operacional

O FUNBEP - Fundo de Pensão Multipatrocinado (“Entidade”) é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar – EFPC, instituído pelo Banco do Estado do Paraná S.A. (denominado Banco Banestado S.A.), autorizado a funcionar como fundo multipatrocinado pela Portaria Nº. 474, de 13 de julho de 1998, do Ministério da Previdência e Assistência Social – Secretaria de Previdência Complementar (MPAS-SPC), com autonomia administrativa, patrimonial e financeira de caráter não econômico e sem fins lucrativos, em conformidade com as normas emanadas pelo Ministério da Previdência Social, por intermédio do Conselho Nacional da Previdência Complementar – CNPC, da Secretaria de Políticas de Previdência Complementar – SPPC e da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc.

Os recursos atualmente administrados pelo FUNBEP, são oriundos de contribuições de patrocinadoras, participantes e rendimentos das aplicações desses recursos, que devem obedecer ao disposto em resoluções do Conselho Monetário Nacional – CMN e seguindo como pilar as determinações da política de investimentos de cada Plano de Benefícios.

A Entidade tem por finalidade, através do Plano FUNBEP I (Benefício Definido) e do Plano FUNBEP II (Contribuição Variável), assegurar aos funcionários, diretores e membros do Conselho de Administração do conglomerado Itaú Unibanco S.A. e de suas pessoas jurídicas vinculadas (patrocinadoras) complementação de proventos de aposentadoria e outros benefícios de natureza previdenciária, de acordo com o correspondente plano. Os planos estão fechados ao ingresso de novos participantes.

Plano de Benefícios	Sigla	CNPB	Modalidade	Data de Fechamento	Patrocinadoras
Plano de Benefícios I	Funbep I	1982.0011-19	BD	14/04/1998	Banco Itaú BBA S.A. Banco Itaucard S.A. Banco Itauleasing S.A. FUNBEP - Fundo de Pensão Multipatrocinado Fundação Itaú Unibanco - Previdência Complementar Fundação Itaú Unibanco Clube Fundação Saúde Itaú Itaú Corretora de Seguros S.A. Itaú Unibanco S.A.
Plano de Benefícios II	Funbep II	1998.0029-18	CV	31/12/2000	Banco Itaucard S.A. Fundação Itaú Unibanco Clube Itaú Corretora de Seguros S.A. Itaú Unibanco S.A.

Planos de Benefício Definido (BD) são aqueles cujos benefícios programados têm seu valor previamente estabelecido, sendo seu custo determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção. Planos de Contribuição Variável (CV) são aqueles cujos benefícios programados apresentam a conjugação das características das modalidades de contribuição definida e benefício definido.

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019

(em milhares de Reais)

O quadro de participantes na data base da avaliação atuarial em 31 de outubro de 2020 apresenta a seguinte posição:

PLANO	ATIVOS ⁽¹⁾		ASSISTIDOS ⁽²⁾		TOTAL	
	2020	2019	2020	2019	2020	2019
Funbep I	482	728	6.004	5.802	6.486	6.530
Funbep II	12	16	10	6	22	22
TOTAL	494	744	6.014	5.808	6.508	6.552

⁽¹⁾ Inclui participantes Autopatrocinaados e optantes pelo Benefício Proporcional Diferido - BPD.

⁽²⁾ Inclui Pensionistas.

As demonstrações contábeis de 2020 foram aprovadas pelo Conselho Deliberativo em 15/03/2021.

Nota 2 – Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPCC).

Estas práticas contábeis incluem as seguintes normas: Resolução do Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPCC nº. 29, de 13 de abril de 2018; Instrução Normativa MPS/SPC nº. 34, de 24 de setembro de 2009 e alterações posteriores; Resolução CFC nº. 1.272, de 22 de janeiro de 2010 e alterações posteriores a essas normas.

Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto e longo prazo, nem a apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa. A estrutura da planificação contábil padrão das EFPC reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas as gestões previdencial e administrativa e o fluxo dos investimentos, proporcione informações mais adequadas, confiáveis e relevantes do que a apresentação em circulante e não circulante, em conformidade com o item 63 da NBC TG 26.

A sistemática introduzida pelos órgãos normativos apresenta, além das características já descritas, a segregação dos registros contábeis em duas gestões distintas (Previdencial e Administrativa) e o Fluxo dos Investimentos, comum a ambas, segundo a natureza e a finalidade das transações.

■ **Gestão Previdencial** – Atividade de registro e de controle das contribuições, dos benefícios e dos institutos previstos no art. 14 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, bem como do resultado do plano de benefícios de natureza previdenciária;

■ **Gestão Administrativa** – Atividade de registro e de controle inerentes à administração dos planos de benefícios;

■ **Investimentos** – Registro e controle referentes à aplicação dos recursos de cada plano de benefícios.

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019

(em milhares de Reais)

Conforme art. 17 da Resolução CNPC nº 29 de 13 de abril de 2018 e alterações posteriores, as Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC apresentam os seguintes demonstrativos contábeis:

- Balanço Patrimonial Consolidado – BP;
- Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social Consolidada – DMPS;
- Demonstrac o da Mutaç o do Ativo L quido por Plano de Benef cios – DMAL;
- Demonstrac o do Ativo L quido por Plano de Benef cios – DAL;
- Demonstrac o do Plano de Gest o Administrativa Consolidada – DPGA;
- Demonstrac o do Plano de Gest o Administrativa por Plano de Benef cios – DPGA;
- Demonstrac o das Provis es T cnicas do Plano de Benef cios – DPT;
- Notas Explicativas  s Demonstraç es Cont beis Consolidadas.

As eliminaç es necess rias   consolidaç o das Demonstraç es Cont beis foram realizadas de acordo com o item 29 do Anexo A da Instruç o Normativa MPS/SPC n . 34, de 24 de setembro de 2009 e alteraç es posteriores. As contas pass veis de eliminaç es, entre outras, s o “Super vit T cnico”, “D ficit T cnico”, “Participaç o no Plano de Gest o Administrativa” e “Participaç o no Fundo Administrativo PGA” (Nota 14).

Nota 3 – Resumo das Principais Pol ticas Cont beis

As demonstraç es cont beis s o de responsabilidade da administraç o e foram elaboradas e apresentadas em conformidade com as normas cont beis espec ficas da Superintend ncia Nacional de Previd ncia Complementar (PREVIC). Conforme constam destas diretrizes, as pol ticas cont beis adotadas pela Entidade s o espec ficas para o segmento das entidades fechadas de previd ncia complementar.

As pol ticas cont beis e procedimentos adotados na elaboraç o das Demonstraç es Cont beis est o resumidos em:

a) Ativo Realiz vel

■ **Gest o Previdencial** – Compreende os valores e direitos relativos  s contribuiç es de patrocinadores, participantes e autopatrocinados, observando-se o plano de custeio, bem como dep sitos judiciais/recursais realizados relativos as conting ncias da Gest o Previdencial.

■ **Gest o Administrativa** – Compreende os valores e direitos relativos ao custeio de despesas administrativas efetuado pela patrocinadora, participantes e outros eventos administrativos.

■ **Investimentos** – As diretrizes de aplicaç es dos recursos garantidores dos planos administrados est o em conson ncia com as respectivas Pol ticas de Investimentos dos Planos de Benef cios e do PGA e os principais crit rios de avaliaç o e de reconhecimento de receitas s o:

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019

(em milhares de Reais)

I. Títulos Públicos, Créditos Privados, Ações, Fundos de Investimento e Derivativos

Estão registrados pelo valor de custo, acrescido dos rendimentos auferidos de forma pro rata até a data de encerramento do Balanço, sendo classificados na seguinte categoria:

a. Títulos para negociação – Quando adquiridos com o propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer da data de aquisição, sendo avaliados pelo valor de mercado e seus efeitos reconhecidos no resultado do exercício;

b. Títulos mantidos até o vencimento – Quando a intenção da administração for manter os referidos títulos em carteira até o vencimento, considerando a capacidade financeira da Entidade, os prazos mínimos de vencimento e a classificação de risco do título. Estes são avaliados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos.

Os Derivativos são classificados e estão registrados pelo valor de mercado, sendo os ajustes ao valor de mercado reconhecidos no resultado dos investimentos.

As Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas da carteira são apropriadas em contas específicas diretamente vinculadas à modalidade de aplicação.

II. Investimentos Imobiliários

Estão registrados ao custo de aquisição ou construção e ajustados periodicamente por reavaliações de acordo com a legislação vigente. A depreciação é calculada pelo método linear, considerando o tempo de vida útil remanescente fixado nos laudos de reavaliação, determinado por empresa ou profissionais legalmente habilitados.

Os ajustes de reavaliação, positivos ou negativos, são contabilizados nas contas específicas em contrapartida com o resultado.

III. Empréstimos

São operações com participantes devidamente autorizadas pela Política de Investimentos, seus saldos incluem principal, juros e atualização monetária. O sistema de controles internos dessas operações permite identificar os tomadores e os saldos atualizados individualmente.

Os empréstimos a participantes são atualizados pelo IGPM – Índice Geral de Preços do Mercado, acrescido de juros de 8% a.a.

IV. Provisão de Crédito de Liquidação Duvidosa (PCLD)

A provisão para perdas prováveis na realização dos ativos é constituída com base no valor vencido e vincendos, adotando-se os seguintes percentuais (Nota 6 a), c) e d)):

- 25% para atrasos entre 61 e 120 dias;
- 50% para atrasos entre 121 e 240 dias;
- 75% para atrasos entre 241 e 360 dias e
- 100% para atrasos superiores a 360 dias.

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019

(em milhares de Reais)

b) Ativo Permanente

É composto pelo ativo imobilizado, demonstrado ao custo de aquisição e depreciação, pelo método linear às taxas abaixo, tendo como contrapartida a conta de despesa do Plano de Gestão Administrativa – PGA.

- Móveis e Utensílios, Máquinas e Equipamentos: 10% a.a.
- Computadores e Sistemas de Processamento de Dados: 20% a.a.

c) Exigível Operacional

São demonstrados os valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos. São registradas as obrigações decorrentes de pagamento de benefícios aos participantes, prestação de serviços por terceiros, obrigações tributárias, provisões de folha de pagamento e respectivos encargos.

d) Exigível Contingencial

Decorre de ações judiciais e procedimentos administrativos, inerentes ao negócio, as quais são ajuizadas ou representadas por terceiros, colaboradores ou ex-colaboradores, participantes, assistidos ou por órgãos públicos em ações cíveis, trabalhistas, tributárias e fiscais. Essas contingências, coerentes com práticas conservadoras adotadas, são avaliadas por assessores legais e levam em consideração o risco e a probabilidade de êxito, bem como os recursos financeiros que possam vir a ser exigidos para liquidação das respectivas obrigações e que o montante avaliado possa ser estimado com suficiente segurança para o cumprimento integral das obrigações delas decorrentes. Os valores das contingências são quantificados utilizando-se modelos e critérios que permitam a sua mensuração de forma adequada, apesar da incerteza inerente ao prazo e valor exatos, considerando que tais ações e procedimentos dependem de apreciação judicial ou de órgãos públicos.

Para as provisões de passivos contingentes a Entidade utiliza as definições do Pronunciamento Técnico NBC TG 25, conforme definições a seguir:

- **Prováveis:** para os quais são constituídas provisões;
- **Possíveis:** somente são divulgados sem que sejam provisionados; e
- **Remotas:** não requerem provisão e divulgação.

e) Plano de Gestão Administrativa – PGA

Os registros das operações administrativas são efetuados através do Plano de Gestão Administrativa - PGA, que possui patrimônio próprio segregado dos planos de benefícios previdenciais.

O patrimônio do PGA é constituído pelas receitas (Previdenciais, Investimentos e Dretas) e reembolsos administrativos, deduzidas das despesas comuns e específicas da administração previdencial, e dos investimentos, sendo as sobras ou insuficiências administrativas alocadas ou revertidas ao Fundo Administrativo. O saldo do Fundo Administrativo é segregado por plano de benefício previdencial, não caracterizando obrigações ou direitos aos patrocinadores, participantes e assistidos dos planos.

As receitas administrativas da Entidade são debitadas dos Planos Previdenciais em conformidade com o plano de custeio vigente.

f) Patrimônio Social

O Patrimônio Social consiste no acúmulo de recursos oriundos de seus participantes e patrocinadoras, e que tem como objetivo garantir o benefício futuro dos participantes vinculados aos Planos e os fundos segregados em previdenciais, administrativos e de investimentos.

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019

(em milhares de Reais)

g) Estimativas Atuariais e Contábeis

A elaboração das Demonstrações Contábeis requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Ao determinar estas estimativas levam-se em consideração experiências de eventos passados e correntes, pressupostos relativos a eventos futuros e outros fatores objetivos e subjetivos.

Os principais itens de Balanço sujeitos a essas estimativas e premissas são:

- Ajustes a valores de mercado dos ativos classificados em títulos para negociação: conforme informação de precificação disponibilizada através do agente custodiante.
- Investimentos imobiliários: reavaliados periodicamente, por consultoria contratada conforme legislação em vigor.
- Contingências: as probabilidades de êxito e valores econômicos são informadas pelos consultores jurídicos.
- Provisões matemáticas: calculadas atuarialmente por profissional responsável pelos Planos.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração revisa as estimativas e premissas periodicamente.

h) Impostos

I. Imposto de Renda

- Em 29 de dezembro de 2004 foi sancionada a Lei nº 11.053, que revogou a Medida Provisória nº 2.222, de 04 de setembro de 2001, e introduziu alterações no sistema de tributação dos planos de benefícios de caráter previdenciário. Conforme previsto no artigo 5º dessa Lei, a partir de 01 de janeiro de 2005, ficaram dispensados a retenção na fonte e o pagamento em separado do imposto de renda sobre os rendimentos e ganhos auferidos nas aplicações de recursos das provisões, reservas técnicas e fundos de planos de benefícios de entidade de previdência complementar.
- Em 5 de abril de 2013 foi editada a IN nº 1.343, que determina que as Entidades Fechadas de Previdência Complementar estão desobrigadas de reter o IRRF sobre os pagamentos a título de complementação de aposentadoria, resgates e rateio de patrimônio, correspondente às contribuições efetuadas exclusivamente pelo beneficiário, no período de 1º de janeiro de 1989 a 31 de dezembro de 1995.

II. PIS e COFINS

São as contribuições calculadas às alíquotas de 0,65% para o PIS e 4% para a COFINS, sobre as receitas administrativas (receita bruta excluída, entre outros, dos rendimentos auferidos nas aplicações financeiras destinadas a pagamentos de benefícios de aposentadoria, pensão, pecúlio e de resgate).

A partir do 2º semestre de 2009, a Entidade passou a depositar judicialmente e provisionar os referidos tributos, conforme Mandado de Segurança impetrado contra a Receita Federal (Notas 5 e 9).

Tendo em vista os impactos da Lei nº 12.973/2014 no que diz respeito à tese jurídica de PIS e COFINS, que é objeto do questionamento no Mandado de Segurança impetrado pela Entidade, cessou-se o procedimento de depósito judicial das contribuições, efetuando o recolhimento a partir da competência de janeiro de 2015.

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019

(em milhares de Reais)

i) Registro das Adições, Deduções, Receitas, Despesas, Rendas/ Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas

As Adições e Deduções da Gestão Previdencial, Receitas e Despesas da Gestão Administrativa e as Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas do Fluxo de Investimento são escrituradas pelo regime contábil de competência, exceto as contribuições de autopatrocinados dos planos Contribuição Definida e Contribuição Variável, que são registradas pelo regime de caixa.

As Rendas/Variações Positivas de dividendos, bonificações e juros sobre capital próprio recebidos em dinheiro, decorrentes de investimentos em ações, são reconhecidas após a publicação da decisão da Assembleia Geral dos Acionistas das empresas investidas.

Nota 4 – Custeio Administrativo

Representa o valor líquido das importâncias transferidas à Gestão Administrativa para cobertura dos gastos com a Gestão Previdencial e de Investimentos dos respectivos planos de benefícios.

O custeio administrativo tem origem nas seguintes fontes:

■ **Gestão Previdencial:** são contabilizadas na Gestão Administrativa – Administração Previdencial, sendo os custos comuns rateados em função da quantidade de participantes de cada plano, e custeadas através de contribuições das Patrocinadoras, conforme orçamento aprovado pelo Conselho Deliberativo da Entidade;

■ **Investimentos:** são contabilizadas na Gestão Administrativa – Administração de Investimentos, sendo custeadas diretamente pela rentabilidade dos Investimentos.

Nota 5 – Ativo Realizável

DESCRIÇÃO	2020			2019
	FUNBEP I	FUNBEP II	TOTAL	
Gestão Previdencial	62.376	-	62.376	85.563
Dep. Judiciais - Esfera Trabalhista ⁽¹⁾	39.508	-	39.508	54.960
Dep. Judiciais - Esfera Cível ⁽²⁾	15.188	-	15.188	9.492
Dep. Judiciais - Outros ⁽¹⁾	7.604	-	7.604	20.742
Outros Realizáveis	76	-	76	369
Gestão Administrativa	4.326	18	4.344	4.404
Contribuição para Custeio das Despesas	-	-	-	150
Despesas Antecipadas	186	-	186	166
Provisão de Folha Administrativa	8	-	8	10
Depósitos Judiciais - PIS/COFINS ⁽³⁾	4.132	18	4.150	4.078
TOTAL	66.702	18	66.720	89.967

⁽¹⁾ Refere-se basicamente a ações ajuizadas por participantes ou assistidos que ingressaram na Justiça do Trabalho pleiteando revisão de benefício decorrente de reflexos de verbas contratuais, tais como: (i) horas extras, (ii) equiparação salarial, (iii) verbas rescisórias, (iv) reajuste salarial, etc. A variação é decorrente de levantamento de depósito, principalmente devido a perda da causa;

⁽²⁾ Refere-se principalmente a ações ajuizadas por participantes ou assistidos que ingressaram na Justiça Comum pleiteando a revisão do benefício decorrente, principalmente, de: (i) regulamento aplicável, (ii) reflexos de verbas contratuais reconhecidas na Justiça do Trabalho, (iii) expurgos inflacionários, etc.;

⁽³⁾ Refere-se à ação judicial que discute a tributação de PIS/COFINS sobre as receitas do desempenho da atividade de administração e execução de planos de benefícios.

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019

(em milhares de Reais)

Nota 6 – Investimentos

a) Composição dos Investimentos

A Administração, através da Política de Investimentos, que é revisada e aprovada anualmente pelo Conselho Deliberativo com horizonte de cinco anos, determina diretrizes para direcionamento da aplicação dos recursos garantidores das Provisões Matemáticas, bem como para classificação de Títulos e Valores Mobiliários. A Entidade mantém contrato com o Itaú Unibanco S.A., pessoa jurídica credenciada na Comissão de Valores Mobiliários, para atuar como agente custodiante e como responsável pelo fluxo de pagamentos e recebimentos, no tocante às operações de renda fixa, investimentos estruturados e de renda variável.

DESCRIÇÃO	2020			2019
	FUNBEP I	FUNBEP II	TOTAL	
Títulos Públicos ⁽¹⁾	816.288	-	816.288	684.312
Créditos Privados e Depósitos	-	-	-	-
Debêntures Simples	-	-	-	-
Condominium Village S/A - Arrend. Merc.	38.239	-	38.239	38.051
Hyde Park S/A	4.703	-	4.703	4.703
(-) Provisão para Perda ⁽²⁾	(42.942)	-	(42.942)	(42.754)
Ações	18	-	18	18
Outras Ações	18	-	18	18
Fundos de Investimentos	4.217.709	7.278	4.224.987	3.633.882
Renda Fixa	4.097.615	3.719	4.101.334	3.462.192
AJ Tít. Públicos FI Referenciado DI	12.537	-	12.537	12.222
RT Republic Renda Fixa FI	60.335	1.573	61.908	114.701
RT Victory LDI Renda Fixa - FI ⁽³⁾	4.020.484	-	4.020.484	3.330.396
AJ II Tít. Públicos FI	4.259	-	4.259	4.156
RT Constitution	-	2.146	2.146	717
Multimercado	-	2.580	2.580	1.447
RT Endurance MCPFI	-	2.190	2.190	1.099
RT Quantum MM FICFI	-	390	390	348
Ações	120.094	979	121.073	170.243
Constellation FIA	120.094	979	121.073	170.243
Derivativos - Swap	356.489	-	356.489	226.509
Investimentos Imobiliários	119.720	-	119.720	141.900
Empréstimos	39.352	-	39.352	35.573
TOTAL	5.549.576	7.278	5.556.854	4.722.194

⁽¹⁾ Refere-se a Títulos Públicos Federais: Notas do Tesouro Nacional.

⁽²⁾ Refere-se a provisão de 100% das debêntures Condominium Village S/A e Hyde Park S/A.

⁽³⁾ Referem-se a Fundo Exclusivo.

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019

(em milhares de Reais)

b) Títulos e Valores Mobiliários

Os títulos e valores mobiliários são custodiados no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC, B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, Itaú Unibanco S.A. e outras instituições financeiras.

Apresentamos a seguir a composição por tipo de papel, prazo de vencimento e tipo de carteira dos Títulos e Valores Mobiliários:

FUNBEP I	Valor ⁽¹⁾									
	Valor de Mercado			Categoria ⁽²⁾		Vencimento			Valor Contábil	
	Valor Contábil (Custo)	Ajustes a mercado	Total	Para Negociação	Até o Vencimento	Indeterminado	De 1 ano até 5 anos	Acima de 5 anos	31/12/2020	31/12/2019
Títulos Públicos	816.288	156.285	972.573	-	816.288	-	-	816.288	816.288	684.312
Notas do Tesouro Nacional	816.288	156.285	972.573	-	816.288	-	-	816.288	816.288	684.312
Fundo de Investimento	4.217.709	515.026	4.732.735	2.096.551	2.121.158	197.225	560.595	3.459.889	4.217.709	3.626.896
Fdo. Investimento - Exclusivo	4.020.484	515.026	4.535.510	1.899.326	2.121.158	-	560.595	3.459.889	4.020.484	3.330.396
Letra FI Subordinada	533.281	-	533.281	533.281	-	-	533.281	-	533.281	451.088
Letras Financeiras do Tesouro	1.289	-	1.289	1.289	-	-	1.289	-	1.289	680
Notas do Tesouro Nacional	3.485.914	515.026	4.000.940	1.364.756	2.121.158	-	26.025	3.459.889	3.485.914	2.878.628
Fdo. Investimento - Não Exclusivo	197.225	-	197.225	197.225	-	197.225	-	-	197.225	296.500
Renda Fixa	77.131	-	77.131	77.131	-	77.131	-	-	77.131	127.233
Renda Variável	120.094	-	120.094	120.094	-	120.094	-	-	120.094	169.267
Títulos de Renda Variável	18	-	18	18	-	18	-	-	18	18
Ações	18	-	18	18	-	18	-	-	18	18
Derivativo	356.489	-	356.489	356.489	-	-	-	356.489	356.489	226.509
Swap ⁽³⁾	356.489	-	356.489	356.489	-	-	-	356.489	356.489	226.509
Total ⁽¹⁾	5.390.504	671.311	6.061.815	2.453.058	2.937.446	197.243	560.595	4.632.666	5.390.504	4.537.735

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019

(em milhares de Reais)

FUNBEP II	Valor ⁽¹⁾				
	Valor de Mercado	Categoria Para Negociação	Vencimento	Valor Contábil	
	Valor Contábil (Custo)		Indeterminado	31/12/2020	31/12/2019
Fdo. Investimento - Não Exclusivo	7.278	7.278	7.278	7.278	6.368
Renda Fixa	6.299	6.299	6.299	6.299	6.010
Renda Variável	979	979	979	979	976
Total ⁽¹⁾	7.278	7.278	7.278	7.278	6.368

⁽¹⁾ Os títulos classificados como “mantidos até o vencimento” estão avaliados pelo valor de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço e os classificados como “para negociação” estão avaliados pelo valor de mercado considerando preço médio de negociação no dia da apuração, valor líquido provável de realização obtido mediante adoção técnica de precificação, levando em consideração, no mínimo, os prazos de pagamento e vencimento, o risco de crédito e o indexador.

Os fundos de Investimentos são apresentados pelo valor das cotas do fundo na data do balanço.

Os investimentos em Ações (renda variável) estão avaliados pelo valor de mercado, assim entendido como a cotação ao final do dia 31 de dezembro ou na data mais próxima, na bolsa de valores em que a ação tenha apresentado maior liquidez.

Inclui, além dos recursos do Plano de Benefícios, os ativos do PGA no montante total de R\$ 1.991 sendo R\$ 1.837 FUNBEP I e R\$ 154 FUNBEP II (em 2019 R\$ 848, sendo R\$ 714 FUNBEP I e R\$ 134 FUNBEP II). A Entidade não possui a segregação real dos ativos para o PGA.

⁽²⁾ Foram reclassificados títulos da categoria “títulos mantidos até o vencimento” para a categoria “títulos para negociação”. A reclassificação visa o equilíbrio da situação de liquidez do plano. O resultado realizado corresponde ao montante de R\$ 205.966, o qual foi neutralizado pelo ajuste da taxa de desconto atuarial (vide nota 10 B), de acordo com a Resolução 37.

Em 31/12/2020 os títulos classificados como “mantidos até o vencimento”, estão apresentados no quadro abaixo:

Vencimento	Qtde.	Valor Contábil (Custo)	Valor de Mercado	Ajustes a mercado	Origem
01/01/2031	100.090	750.734	876.333	125.599	Carteira Própria
15/08/2050	20.000	65.554	96.240	30.686	Carteira Própria
02/01/2031	207.230	1.554.348	1.814.393	260.045	Fundo Exclusivo
15/08/2050	100.350	329.934	482.884	152.950	Fundo Exclusivo
17/05/2055	69.630	236.876	338.907	102.031	Fundo Exclusivo
TOTAL	497.300	2.937.446	3.608.757	671.311	

As classificações dos títulos existentes, assim como aqueles adquiridos no período, são periódica e sistematicamente avaliados de acordo com a Política de Investimentos.

A Entidade declara possuir capacidade financeira e intenção de manter até o vencimento os títulos classificados nessa categoria.

⁽³⁾ Operações de swap são efetuadas como proteção ao risco de descasamento entre a performance dos ativos e a meta atuarial do plano.

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019

(em milhares de Reais)

Os ativos atrelados às taxas de juros de curto prazo, CDI/Selic, excedentes aos ativos líquidos necessários para o pagamento mensal de benefícios, podem ser "hedgeados" no todo ou em parte, conforme mandato delegado ao gestor dos ativos da Entidade.

Partida	Vencimento	Principal R\$	Passivo		Ativo		Valor a Apropriar
			Taxa a.a.	Valor R\$	Taxa a.a.	Valor R\$	
24/01/2014	15/01/2029	215.000	100% CDI	389.369	IGPM+6,40%	681.423	292.054
12/11/2013	01/11/2028	50.000	100% CDI	92.235	IGPM+6,20%	156.670	64.435

c) Investimento Imobiliário

DESCRIÇÃO	FUNBEP I	
	2020	2019
Uso Próprio	2.007	2.050
Custo	2.096	2.096
(-) Depreciação acumulada	(89)	(46)
Locadas a Patrocinadores ⁽¹⁾	38.934	61.943
Custo	39.985	62.772
(-) Depreciação acumulada	(1.051)	(829)
Vagos ⁽²⁾	78.779	77.907
Custo	80.835	78.833
(-) Depreciação acumulada	(2.056)	(926)
Aluguéis a Receber ⁽³⁾	2.077	2.077
(-) Provisão para Perda ⁽³⁾	(2.077)	(2.077)
Direito em Alienações ⁽⁴⁾	-	-
Valores a Receber	5.986	4.951
(-) Provisão para Perda	(5.986)	(4.951)
TOTAL	119.720	141.900

⁽¹⁾ Ocorreram as seguintes vendas de imóveis:

Imóvel	Posição Contábil	Valor da Venda	Resultado
Rua Doutor João Candido, 266 Lojas 01 a 03 e salas 01 a 06 - Guaratuba - PR	1.516	1.600	84
Avenida Visconde de Guarapuava, 1691 e Dr Faivre 1209 - Curitiba - PR	19.142	16.800	(2.342)
TOTAL	20.658	18.400	(2.258)

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019

(em milhares de Reais)

⁽²⁾ Encontram-se disponíveis para venda ou locação os seguintes imóveis:

Imóvel	Custo	Depreciação	Posição Contábil
Rua João Negrão, 740 - Curitiba - PR	7.496	(98)	7.398
Avenida Paraná, 72 - fundos Rua Pio XII - Londrina - PR	21.758	(650)	21.108
Avenida Brasil, 3.825 - Maringa - PR	13.724	(256)	13.468
Avenida Marechal Floriano Peixoto, 1541 - Curitiba - PR	4.465	(153)	4.312
Rua Marechal Candido Mariano Rondon, 1685 - Campo Grande - MS	3.210	(124)	3.086
Rua Brigadeiro Franco, 2300 - Lojas 343, 344, 345 e 346 - Shopping Curitiba - Curitiba - PR	11.027	(230)	10.797
Alameda Dr. Carlos de Carvalho, 603 - Edifício Omni - Curitiba - PR	5.389	(232)	5.157
Rua Monsenhor Celso nº 217 - Curitiba - PR (Ud 1 - subsolo)	78	(2)	76
Rua Monsenhor Celso nº 217 - Curitiba - PR (Ud 2 - loja)	1.725	(47)	1.678
Rua Monsenhor Celso nº 217 - Curitiba - PR (Ud 3 - Intermediário)	162	(5)	157
Rua Monsenhor Celso nº 217 - Curitiba - PR (Ud 4 - 1a sobreloja)	943	(26)	917
Rua Monsenhor Celso nº 217 - Curitiba - PR (Ud 5 - 2a sobreloja)	943	(26)	917
Avenida Alberto Bins, 600, Sala 301 - Edifício Paraná II - Porto Alegre - RS	2.923	(61)	2.862
Avenida Alberto Bins, 600, Sala 201 - Edifício Paraná II - Porto Alegre - RS	2.923	(61)	2.862
Avenida Alberto Bins, 600, Sala 101 - Edifício Paraná II - Porto Alegre - RS	3.711	(85)	3.626
Avenida Alberto Bins, 600, Vaga 14 - Edifício Paraná II - Porto Alegre - RS	53	-	53
Avenida Alberto Bins, 600, Vaga 15 - Edifício Paraná II - Porto Alegre - RS	40	-	40
Avenida Alberto Bins, 600, Vaga 16 - Edifício Paraná II - Porto Alegre - RS	53	-	53
Avenida Alberto Bins, 600, Vaga 18 - Edifício Paraná II - Porto Alegre - RS	53	-	53
Avenida Alberto Bins, 600, Vaga 19 - Edifício Paraná II - Porto Alegre - RS	53	-	53
Avenida Alberto Bins, 600, Vaga 20 - Edifício Paraná II - Porto Alegre - RS	53	-	53
Avenida Alberto Bins, 600, Vaga 21 - Edifício Paraná II - Porto Alegre - RS	53	-	53
TOTAL	80.835	(2.056)	78.779

⁽³⁾ Refere-se a diversos alugueis pendentes, no montante de R\$ 2.077 (100% provisionado para perda).

⁽⁴⁾ Refere-se a ação de resolução do contrato de venda do imóvel da Rua Padre Anchieta, 2740, 2770 e 2800 / Al. Augusto Stelfeld, 1908 - Curitiba - PR; e aos imóveis: Av. Bandeirantes, 500 - Londrina - PR; e Imóvel da Vila Hauer, cujo montante total é de R\$ 5.986 (100% provisionado para perda).

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019

(em milhares de Reais)

d) Empréstimos

Plano	2020			2019
	Saldo Devedor	(PCLD)	TOTAL	
Funbep I	39.392	(40)	39.352	35.573
TOTAL	39.392	(40)	39.352	35.573

Nota 7 – Ativo Permanente

DESCRIÇÃO	FUNBEP I	
	2020	2019
Imobilizado		
Bens Móveis		
Custo	54	54
(-) Depreciação	(38)	(33)
TOTAL	16	21

Nota 8 – Exigível Operacional

DESCRIÇÃO	2020			2019
	FUNBEP I	FUNBEP II	TOTAL	
Gestão Previdencial	6.445	-	6.445	5.479
Benefícios Pendentes ⁽¹⁾	7	-	7	175
Retenções sobre folha de benefícios	6.028	-	6.028	4.609
Outras Exigibilidades ⁽²⁾	410	-	410	695
Gestão Administrativa	1.732	27	1.759	1.027
Despesas a Pagar ⁽³⁾	1.574	22	1.596	860
Retenções e Tributos a Recolher	158	5	163	167
TOTAL	8.177	27	8.204	6.506

⁽¹⁾ Corresponde a provisão de valores a pagar relativos a interrupção temporária de aposentadorias, decorrentes da suspensão do benefício concedido pela Seguridade Social.

⁽²⁾ Refere-se basicamente a seguro a pagar sobre a folha de benefícios.

⁽³⁾ Refere-se basicamente a obrigações com serviços de terceiros e folha administrativa.

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019

(em milhares de Reais)

Nota 9 – Exigível Contingencial

DESCRIÇÃO	2020			2019
	FUNBEP I	FUNBEP II	TOTAL	
Gestão Previdencial	260.429	-	260.429	276.598
Esfera Trabalhista ⁽¹⁾	240.464	-	240.464	256.911
Esfera Cível	19.965	-	19.965	19.687
Gestão Administrativa	4.132	18	4.150	4.078
Esfera Tributária ⁽²⁾	4.132	18	4.150	4.078
TOTAL	264.561	18	264.579	280.676

⁽¹⁾ Contempla provisões das ações judiciais com pleito de revisão de benefícios decorrente do reconhecimento judicial de verbas trabalhistas, além de critérios/índices de reajuste adotados nas patrocinadoras e decorrentes das alterações do Regulamento dos Planos, com destaque ao Funbep I. Considerando a relevância do impacto causado pelas condenações nessas ações, desde 2008 as provisões passaram a contemplar o impacto esperado das Reservas Matemáticas, cujo montante em 2020 é de R\$ 112.265 (R\$ 97.748 em 2019).

⁽²⁾ Refere-se à ação judicial que discute a tributação de PIS/COFINS sobre as receitas do desempenho da atividade de administração e execução de planos de benefícios.

Em 2020, apresentamos a seguinte movimentação do Exigível Contingencial por plano:

FUNBEP I	2020				2019
	Esfera			TOTAL	
	Trabalhista	Cível	Tributária		
Saldo Inicial	256.908	19.687	4.061	280.656	246.319
Atualização/Encargos	50.427	440	71	50.938	20.513
Movimentação do Período Refletida no Resultado	(10.662)	1.493	-	(9.169)	28.913
Constituição	69.621	1.725	-	71.346	86.060
Reversão	(80.283)	(232)	-	(80.515)	(57.147)
Pagamento	(56.209)	(1.655)	-	(57.864)	(15.089)
TOTAL	240.464	19.965	4.132	264.561	280.656

FUNBEP II	2020			2019
	Esfera		TOTAL	
	Trabalhista	Tributária		
Saldo Inicial	3	17	20	17
Atualização/Encargos	-	1	1	-
Movimentação do Período Refletida no Resultado	(3)	-	(3)	3
Constituição	-	-	-	3
Reversão	(3)	-	(3)	-
TOTAL	-	18	18	20

A entidade possui em seu controle dois processos tributários referente a pedido de compensação, classificados com probabilidade de êxito “possível”, cujo o montante é de R\$ 153.

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019

(em milhares de Reais)

Nota 10 – Provisões Matemáticas

a) As Provisões Matemáticas são calculadas pela consultoria atuarial para avaliar os compromissos com os seus participantes e patrocinadoras dos Planos de Benefícios, considerando as características definidas no estatuto e no regulamento de cada plano. Esta avaliação é documentada em parecer atuarial e submetida à PREVIC em cumprimento as normas vigentes.

As provisões matemáticas apresentam a seguinte divisão:

I. Provisão Matemática de Benefícios Concedidos - Corresponde ao montante necessário para cobertura dos compromissos futuros do Plano para com os participantes que se encontram em gozo de benefício (aposentadorias e pensões).

II. Provisão Matemática de Benefícios a Conceder - Corresponde ao montante necessário para cobertura dos compromissos futuros do Plano para com os participantes ainda não elegíveis aos benefícios.

b) Premissas e Hipóteses Atuariais

As premissas adotadas na avaliação atuarial anual são aquelas consideradas como aderentes à massa de participantes, conforme estudos de aderência elaborados por consultoria atuarial externa e independente.

Os cálculos das provisões matemáticas de 2020 consideraram as seguintes premissas e hipóteses atuariais e econômicas:

DESCRIÇÃO	2020	
	FUNBEP I	FUNBEP II
Taxa Real Anual de Juros ⁽¹⁾	5,20%	3,92%
Projeção de Crescimento Real de Salários	1,00% a.a.	3,00% a.a.
Tábua de Mortalidade Geral ⁽²⁾	AT 2000 desagravada em 10%, segregada por sexo	AT 2000 desagravada em 10%, segregada por sexo
Tábua de Mortalidade de Inválidos ⁽²⁾	AT 2000 desagravada em 10%, segregada por sexo	AT 2000 desagravada em 10%, segregada por sexo
Tábua de Entrada em Invalidez	Light Média	Light Média
Projeção de crescimento real do Benefício do Plano	0,00%	0,00%
Fator de Capacidade dos Benefícios e dos Salários	0,98	1,00
Rotatividade	Exp. 2008/2010 modificada +0,05 com fator de saída do plano = 60%	Exp. 2008/2010 (agravada 3x) e 0% autopatrocinados
Método Atuarial	Agregado	PUC

⁽¹⁾ Na avaliação atuarial de 31/12/2020, com base em estudo de aderência elaborado por consultoria externa, procedeu-se a alteração da taxa de juros do plano Funbep I de 5,70% para 5,20% e Funbep II de 4,18% para 3,92%.

⁽²⁾ Correspondem àquelas divulgadas pela SOA – “Society of Actuaries”, que refletem um aumento de 10% nas probabilidades de sobrevivência em relação às respectivas tábuas básicas, segregadas por sexo.

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019

(em milhares de Reais)

Na avaliação atuarial de 31/12/2020, em atendimento a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018 e a Instrução Previc nº 10 de 30/11/2018, foram elaborados por consultoria externa e independente estudos técnicos de adequação das hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras às características da massa de participantes dos planos de benefícios.

Abaixo apresentamos comparativamente as premissas alteradas, bem como seu efeito e impacto nas provisões matemáticas:

Taxa Anual de Juros Real				
Plano	2020	2019	Efeito	Impacto
Funbep I	5,20%	5,70%	aumento	269.552
Funbep II	3,92%	4,18%	aumento	55

O efeito decorrente da alteração da taxa de juros visa o equilíbrio com ganhos reconhecidos na reclassificação dos títulos da categoria “títulos mantidos até o vencimento” para a categoria “títulos para negociação”. Vide Nota 6 – Investimentos: Item b) Títulos e Valores Mobiliários.

c) Evolução das Provisões Matemáticas

DESCRIÇÃO	2020	2019	Constituição/(Reversão) líquida
Benefícios Concedidos	5.845.108	4.362.507	1.482.601
FUNBEP I	5.843.358	4.361.453	1.481.905
FUNBEP II	1.750	1.054	696
Benefícios à Conceder	273.731	386.141	(112.410)
FUNBEP I	272.117	383.998	(111.881)
FUNBEP II	1.614	2.143	(529)
TOTAL	6.118.839	4.748.648	1.370.191

Nota 11 – Equilíbrio Técnico

a) Apuração do Resultado do Exercício

Apresentamos a seguir os resultados acumulados obtidos pela Entidade em 31 de dezembro e a respectiva variação no exercício:

DESCRIÇÃO	2020	2019	Superavit/(Deficit) do Exercício
FUNBEP I ⁽¹⁾	(772.532)	(227.443)	(545.089)
TOTAL	(772.532)	(227.443)	(545.089)

⁽¹⁾ O aumento do deficit técnico no exercício de 2020 decorreu, principalmente, da rentabilidade acumulada ter sido inferior à meta atuarial do plano. A meta atuarial é definida por meio da combinação entre a taxa de juros e um índice inflacionário defasado de 1 (um) mês que, no caso do plano Funbep I, trata-se do IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado). A disparada do IGP-M acumula alta de 23,14% em 12 meses e 24,52% para o índice defasado em 12 meses.

O efeito decorrente da alteração da taxa de juros visa o equilíbrio com ganhos reconhecidos na reclassificação dos títulos da categoria “títulos mantidos até o vencimento” para a categoria “títulos para negociação”. Vide Nota 6 – Investimentos: Item b) Títulos e Valores Mobiliários.

Os administradores, conscientes de suas responsabilidades, tomaram iniciativas visando equacionar o déficit de modo a não onerar participantes ativos, assistidos e patrocinadoras. Neste sentido, a gestão dos recursos garantidores das provisões matemáticas tem como objetivo principal buscar o equilíbrio de longo prazo entre os ativos e as obrigações dos planos, através do cumprimento das metas atuariais. Em função deste objetivo o Funbep I mantém em sua carteira de investimentos uma parcela expressiva de recursos composta de títulos de longo prazo, corrigidos por índices de preços (IGP-M ou IPCA) e taxas de juros em média de 6,20% a.a (6,01% a.a. em 2019).

Adicionalmente a Administração vem adotando premissas atuariais mais conservadoras e alinhadas com os parâmetros técnicos estabelecidos pelo CNPC.

Deve-se ressaltar, que nos últimos anos, ocorreram diversas ações promovidas por participantes e assistidos na esfera judicial, referente a revisão de benefícios em função das verbas salariais adotadas nas patrocinadoras e critérios/índices de reajuste de benefícios.

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019

(em milhares de Reais)

As ações judiciais tiveram os seguintes reflexos:

- Constituição de provisões para contingências do programa previdencial (vide nota 9);
- Pagamentos complementares de benefícios retroativos às épocas das reclamações;
- Incremento nos valores das suplementações futuras e, conseqüentemente, das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos (PMBC).

No quadro a seguir pode-se observar os reflexos dos fatos acima mencionados, bem como dos efeitos decorrentes das alterações das tábuas de mortalidade e de entrada em invalidez nos cálculos das Provisões Matemáticas:

Descrição	De 2006 até 2016	2017	2018	2019	2020	
					Exercício	Acumulado
Efeito decorrente de ações judiciais						
Efeito decorrente de ações judiciais	(529.534)	(59.103)	(51.470)	(42.825)	(69.024)	(751.956)
Efeito de alteração das premissas atuariais	(457.455)	-	-	(4.262)	(269.552)	(731.269)
Total	(986.989)	(59.103)	(51.470)	(47.087)	(338.576)	(1.483.225)

No quadro a seguir pode-se observar a evolução do Superávit/ (Déficit) Técnico a partir do exercício de 2016:

Superávit/(Déficit) Técnico	2016	2017	2018	2019	2020
• Do Período	96.845	(23.109)	(45.220)	168.188	(545.089)
• Acumulado	(327.302)	(350.411)	(395.631)	(227.443)	(772.532)

Tábua de Mortalidade adotada ⁽¹⁾	AT-2000	AT-2000	AT-2000	AT-2000	AT-2000
Taxa Real Anual de Juros	5,7%	5,7%	5,7%	5,7%	5,2%

⁽¹⁾ Correspondem àquelas divulgadas pela SOA – “Society of Actuaries”, que refletem um aumento de 10% nas probabilidades de sobrevivência em relação às respectivas tábuas básicas.

b) Equilíbrio Técnico Ajustado

Em conformidade com a Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018 e Instrução PREVIC nº 10, de 30 de novembro de 2018, para fins de destinação de superávit ou equacionamento de deficit deverá ser considerado o equilíbrio técnico ajustado que é produto do Equilíbrio Técnico contábil acrescido do ajuste negativo (no caso de superávit) e do ajuste positivo ou negativo (no caso de deficit).

A seguir apresentamos o equilíbrio dos planos:

DESCRIÇÃO		FUNBEP I	FUNBEP II
Ativo Líquido BD	(a)	5.342.943	1.768
Passivo Atuarial BD	(b)	(6.115.475)	(1.768)
Equilíbrio Técnico do período	(d) = (a) + (b) + (c)	(772.532)	-
Ajuste de Precificação ⁽¹⁾⁽²⁾	(e)	249.782	-
Proporção Contributiva		0%	100%
Equilíbrio Técnico Ajustado	(f) = (d) + (e)	(522.750)	-
Duração do Passivo do Plano	(g)	9,75	12,63
Passivo Atuarial BD (+) Deficit equacionado	(h) = (b) + (c)	(6.115.475)	(1.768)
Limite do Deficit Técnico Acumulado	(i) = [(g) - 4]/100 x (h)	(351.640)	(153)
Equilíbrio Técnico Contábil ⁽³⁾	(k) = (a)+(b)+(j)	(772.532)	-

⁽¹⁾ Corresponde a diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa real de juros anual utilizada na respectiva avaliação atuarial e o valor contábil desses títulos.

⁽²⁾ Em caso de plano deficitário, o Ajuste de Precificação, positivo ou negativo, será acrescido ou deduzido, respectivamente para fins de equacionamento de deficit.

⁽³⁾ O plano Funbep I apresentou deficit acima do limite, desta forma, no decorrer do exercício de 2021, deverá ser apresentado um plano de equacionamento.

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019

(em milhares de Reais)

Nota 12 – Fundos

a) Fundos Previdenciais - Composto pelas parcelas de contribuição das patrocinadoras que não foram utilizadas para o pagamento de benefícios em função das condições de elegibilidade e tipo de benefício pago ao participante no momento de seu desligamento. Os valores serão utilizados pelas patrocinadoras para efetuar as contribuições/aportes em nome dos participantes, conforme estabelecido no regulamento do plano.

b) Fundos Administrativos - Constituído com recursos das patrocinadoras e comissão de seguros excedentes às despesas administrativas dos planos, destinando-se ao custeio das despesas previdenciais da Gestão Administrativa. A Entidade deve obrigatoriamente possuir recursos nesta conta, no mínimo, equivalente ao saldo registrado no Ativo Permanente.

c) Fundos dos Investimentos - Constituído para garantia dos contratos de empréstimos a participantes que vierem a falecer.

Descrição	2019	Remuneração	Constituição	Reversão	2020
Fundos Previdenciais	3.656	171	-	(57)	3.770
Funbep II	3.656	21	-	(57)	3.770
Fundos Administrativos	191	24	1.018	(511)	722
Funbep I	76	21	955	(465)	587
Funbep II	115	3	63	(46)	135
Fundos dos Investimentos	-	69	329	(59)	339
Funbep I	-	69	329	(59)	339
Total	3.847	264	1.347	(627)	4.831

Nota 13 – Partes Relacionadas

As operações entre as partes relacionadas são com a Fundação Itaú Unibanco - Previdência Complementar, Itaú Unibanco S.A. e Itaú Administração Previdenciária Ltda., as quais caracterizam-se basicamente por:

DESCRIÇÃO	2020	2019
ATIVO / (PASSIVO)		
Valores a Receber (Pagar) Sociedades Ligadas	(528)	(380)
Taxa de Administração da Carteira	(528)	(380)
Itaú Unibanco S.A.	(528)	(380)
RECEITAS / (DESPESAS)		
Receitas (Despesas)	(8.200)	(3.853)
Receita com Aluguéis	3.031	6.076
Itaú Unibanco S.A.	3.031	6.076
Convênio Rateio de Custos Comuns	(3.890)	(2.995)
Fundação Itaú Unibanco - Previdência Complementar	(1.967)	(200)
Itaú Unibanco S.A.	(1.923)	(2.795)
Taxa de Administração da Carteira	(5.784)	(5.407)
Itaú Unibanco S.A.	(5.784)	(5.407)
Taxa de Gestão Previdencial e de Investimentos	(1.557)	(1.527)
Itaú Administração Previdenciária Ltda.	(1.557)	(1.527)

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019

(em milhares de Reais)

Nota 14 – Composição das Eliminações na Consolidação das Demonstrações Contábeis

DESCRIÇÃO	2020	2019
Participação no Plano de Gestão Administrativa	722	191
Funbep I	587	76
Funbep II	135	115
Participação no Fundo Administrativo PGA	722	191
Funbep I	587	76
Funbep II	135	115

Nota 15 – Informações Complementares

a) Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento – OFND

Através do Decreto-Lei 2383 de 1987, as Entidades de Previdência Complementar patrocinadas por empresas públicas foram obrigadas a adquirir, em montante a 30% de suas reservas técnicas, OFND's que previam juros de 6% ao ano e atualização pela variação das Obrigações do Tesouro Nacional – OTN's, as quais foram extintas quando da entrada em vigor do Plano Verão em 1989.

Na ocasião, atos normativos emanados pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e Secretaria da Fazenda determinaram que as OFND's não utilizassem o Índice de Preços ao Consumidor – IPC e sim o Bônus do Tesouro Nacional – BTN para atualização monetária, bem como não poderiam ser utilizadas no Programa Nacional de Desestatização.

O FUNBEP, através de ação coletiva promovida pela Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar – ABRAPP, impetrou medida judicial contra a União Federal, BNDES e Fundo Nacional de Desenvolvimento Social, reivindicando a reposição ocasionada pela troca do indexador compreendendo o período de Abril/1990 à Fevereiro/1991.

Em 24/09/2008 o processo foi julgado procedente no que diz respeito ao direito à correção das OFND's pelo IPC, no período de Abril/1990 à Fevereiro/1991 e não pelo BTN, cujo montante atualizado até 31/12/2020 equivale a R\$ 107.288.

Devido a decisão poder ser impugnada e a documentação suporte para registro contábil restringir-se ao laudo técnico elaborado por empresa de consultoria contratada pela ABRAPP, o qual aponta o valor devido à entidade, os administradores decidiram por não reconhecer o montante no balanço, por tratar-se de ativo contingente.

Em Dezembro/2016, foi publicado despacho determinando a manifestação da parte Autora sobre a alegação de ilegitimidade pela União, sendo apresentada réplica apresentando os devidos esclarecimentos no mês de Janeiro/2017.

Diante disso, foi proferida decisão deferindo a prova pericial, com nomeação de perito e apresentação de quesitos e assistente técnico pelas partes.

Em Dezembro/2017, os autos foram conclusos para despacho.

Após pagamentos de honorários e manifestação das partes sobre o laudo pericial em Agosto/2018, o processo está em fase de produção de prova pericial.

Em Abril/2019 houve a conversão do julgamento em diligência para que o perito esclarecesse alguns pontos levantados pela União e determinado que a parte autora (ABRAPP) trouxesse documentação para análise do perito.

Em Outubro/2020 despacho certificando da juntada dos esclarecimentos e deu-se vista às partes por quinze dias.

Em 04/12/2020 autos conclusos para sentença.

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019

(em milhares de Reais)

b) Instruções PREVIC com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021

• **Nº 31, de 20 de agosto de 2020:** estabelece normas para os procedimentos contábeis das entidades fechadas de previdência complementar, estrutura o plano contábil padrão, instrui a função e funcionamento das contas, a forma, o meio e a periodicidade de envio das demonstrações contábeis a serem adotados a partir de 1º de janeiro de 2021. A Entidade avaliou os possíveis impactos desta norma nas demonstrações contábeis e destacamos:

(I) Alteração na estrutura do plano de contas contábil, incluindo novas rubricas e novas contas contábeis para melhor evidenciar a posição patrimonial da entidade e prover ainda mais transparência ao usuário da informação;

(II) Maior detalhamento na classificação dos ativos investidos, no qual a entidade passará a registrar seus investimentos conforme sua composição para melhor alinhamento com a Resolução CMN nº 4.661/2018 e alterações posteriores;

(III) Avaliação e reavaliação de imóveis realizada, no mínimo, anualmente, não mais a cada três anos, até que seja liquidado/vendido;

(IV) Alteração dos percentuais aplicados sobre os valores de créditos vencidos e vencidos na constituição da provisão referente aos direitos creditórios de liquidação duvidosa, para o qual concluímos que não haverá impacto material sobre as demonstrações contábeis;

(V) Atualização dos depósitos judiciais apenas por ocasião da emissão do alvará de levantamento expedido pelo judiciário em favor da Entidade;

(VI) Simplificação nas aberturas nas despesas administrativas e novo procedimento quanto ao registro das despesas relacionadas diretamente aos ativos investidos (como serviços de custódia e controladoria das carteiras de investimentos, taxas de administração de investimentos, entre outros), que passarão a ser registradas no grupo de Investimentos do plano de benefícios, sendo deduzidas diretamente do rendimento dos investimentos, e não mais passando pelo Plano de Gestão Administrativa.

c) Impactos do COVID 19 (Coronavírus)

A administração do FUNBEP – Fundo de Pensão Multipatrocinado manteve a continuidade operacional da entidade com as implementações que foram necessárias para prevenção e redução da propagação do coronavírus, a entidade manteve seus compromissos legais ao longo de 2020 e o princípio da transparência e informações tempestivas, conforme especificidade e necessidade de cada público.

Com objetivo de preservar a saúde dos colaboradores foi realizada uma rápida adaptação do modelo de trabalho em todas as áreas, com disponibilização de acessos remotos a 100% dos nossos colaboradores, inclusive telefone virtual, que estão trabalhando em “home-office”, desde Março/2020.

A estrutura organizacional foi reforçada nas áreas de Controles Internos e Compliance, Controle de Gestão de Investimentos, Governança e Comunicação Institucional, com intuito de atender as novas demandas relacionadas pandemia e divulgação de informações aos participantes.

O processo de comunicação e atendimento tem sido cada vez mais intensificado, tanto para informar e tranquilizar os participantes quanto para dar suporte aos colaboradores frente às adequações necessárias tais como: a suspensão do atendimento presencial e, por consequência da entrega física de documentos ou requerimentos de benefícios, de Prova de vida, e concessão de empréstimos. Também foi antecipado o pagamento do Abono/13ª complementação para os planos.

A entidade adequou sua agenda de eventos para o formato on-line onde foram abordados temas relacionados (Como a pandemia está impactando o sistema e as perspectivas pós-crise), cujo vídeo encontra-se no site da Entidade. Realizamos o 14º Workshop jurídico, que permitiu orientações alinhadas com escritórios credenciados, jurídico interno e membros dos conselhos.

Estreitamos o relacionamento com os Conselhos, antecipando informações sobre as ações que pudessem ter algum impacto aos participantes e assistidos da entidade, sobre notícias e demandas regulatórias e implantado o formato de reuniões virtuais.

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019
(em milhares de Reais)

Nos informativos da Entidade que se encontram em formato on-line foi mantido o cuidado de esclarecer em todas as edições o cenário da pandemia e os reflexos nas ações da entidade e atividades programadas, além do reforço de matérias de Educação Financeira e cuidados com a saúde física e emocional diante do cenário atual.

d) O FUNBEP apesar de possuir reduzido grau de risco em função de não concentração física de seus ativos, tem como política segurar seus valores e bens, a valores considerados adequados para cobertura de eventuais sinistros (incêndio e roubo, conforme o caso).

Reginaldo José Camilo

Diretor Presidente
CPF: 859.338.648-20

Selma Freitas de Andrade

Contadora - CRC: 1SP 263694/O-4
CPF: 073.508.078-05



Parecer do Auditor
Independente
sobre as Demonstrações Contábeis



Aos Administradores, Conselheiros, Participantes e Patrocinadoras FUNBEP - Fundo de Pensão Multipatrocinado

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do FUNBEP - Fundo de Pensão Multipatrocinado (“Entidade”), que compreendem o balanço patrimonial consolidado (representado pelo somatório de todos os planos de benefícios administrados pelo FUNBEP - Fundo de Pensão Multipatrocinado, aqui denominados de consolidado, por definição das normas do CNPC) em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, e as demonstrações individuais por plano de benefícios que compreendem a demonstração da mutação do ativo líquido, do ativo líquido, do plano de gestão administrativa e demonstração das provisões técnicas dos planos de benefícios para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada do FUNBEP - Fundo de Pensão Multipatrocinado e individual por plano de benefícios em 31 de dezembro de 2020 e o desempenho consolidado e por plano de benefícios de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

■ Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

■ Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se essas demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 15 de março de 2021

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5

Caio Fernandes Arantes
Contador CRC 1SP222767/O-3



Manifestações dos Conselhos

sobre as Demonstrações Contábeis



MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

Os membros do Conselho Deliberativo do FUNBEP - **FUNDO DE PENSÃO MULTIPARTICIPATIVO**, no cumprimento das disposições legais e estatutárias, após exame das Demonstrações Financeiras consolidadas e individuais por plano de benefícios e das Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras encerradas em 31.12.2020, baseados nos estudos de aderência, nas normas pertinentes e nos pareceres do Conselho Fiscal, da consultoria atuarial Willis Towers Watson, e dos auditores independentes PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, deliberaram aprovar, por unanimidade, os referidos documentos, que entendem refletir adequadamente a posição patrimonial e financeira do FUNBEP e dos planos de benefícios em 31.12.2020. São Paulo (SP), 15 de março de 2021. (aa) Osvaldo do Nascimento – Presidente; Ana Maria Fideli Marques, Antonio Chalbaud Biscaia Neto, Teresa Cristina Athayde Marcondes Fontes, José Virgílio Vita Neto e Carlos Henrique Donegá Aidar – Conselheiros Efetivos.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando manifestar-se, encerrou-se a reunião, lavrando-se esta ata que, lida e aprovada, foi por todos assinada. Registrado que esta ata foi assinada em data posterior à realização da reunião, tendo em vista o período de isolamento social decorrente da pandemia do COVID-19.

São Paulo (SP), 15 de março de 2021.

Osvaldo do Nascimento
Presidente

José Virgílio Vita Neto
Conselheiro Efetivo

Ana Maria Fideli Marques
Conselheira Efetiva

Carlos Henrique Donegá Aidar
Conselheiro Efetivo

**Teresa Cristina Athayde
Marcondes Fontes**
Conselheira Efetiva

Antonio Chalbaud Biscaia Neto
Conselheiro Efetivo

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal do FUNBEP – Fundo de Pensão Multipatrocinado (“Funbep”), no cumprimento das disposições legais e estatutárias, após exame das demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31.12.2020 e de suas notas explicativas, baseados nos estudos de aderência, nas normas pertinentes e nos pareceres das consultorias atuariais Mercer Human Resource Consulting Ltda. e Willis Towers Watson e do auditor independente PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, concluíram, por unanimidade, que os referidos documentos refletem adequadamente a posição patrimonial e financeira da Funbep em 31.12.2020 recomendando a sua aprovação pelo Conselho Deliberativo. São Paulo (SP), 08 de março de 2021. (aa) Alvaro Felipe Rizzi Rodrigues – Presidente Efetivo; Rodrigo Andrade de Moraes, Bruno Crepaldi, Marcelo Teixeira Leão, Eliane Mary Fontana Rocha e Marçal Ussui Sobrinho – Conselheiros Efetivos.”

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando manifestar-se, encerrou-se a reunião, lavrando-se esta ata que, lida e aprovada, foi por todos assinada. São Paulo (SP), 08 de março de 2021. (aa) Alvaro Felipe Rizzi Rodrigues – Presidente Efetivo; Rodrigo Andrade de Moraes, Bruno Crepaldi, Marcelo Teixeira Leão, Eliane Mary Fontana Rocha e Marçal Ussui Sobrinho – Conselheiros.

Alvaro Felipe Rizzi Rodrigues
Presidente Efetivo

Marcelo Teixeira Leão
Conselheiro Titular

Eliane Mary Fontana Rocha
Conselheira Titular

Rodrigo Andrade de Moraes
Conselheiro Titular

Bruno Crepaldi
Conselheiro Titular

Marçal Ussui Sobrinho
Conselheiro Titular



Parecer
Atuarial
Plano I



Introdução

O presente parecer atuarial tem por objetivo apresentar os resultados da avaliação atuarial completa de encerramento do exercício do Plano Funbep I, CNPB nº 1982.0011-19, estruturado na modalidade Benefício Definido e administrado pelo Funbep – Fundo de Pensão Multipatrocinado, em atendimento à legislação vigente.

A referida avaliação atuarial levou em consideração as informações de participantes e assistidos fornecidas pelo Funbep – Fundo de Pensão Multipatrocinado, assim como outras informações necessárias, conforme apresentado neste parecer atuarial.

Para fins desta avaliação atuarial foi adotado como data do cadastro 31/10/2020 e como data base da avaliação 31/12/2020.

São patrocinadoras do Plano as empresas referidas no item a seguir.

Patrocinadores e Instituidores

CNPJ	Razão Social
17.298.092/0001-30	BANCO ITAU BBA S.A.
17.192.451/0001-70	BANCO ITAUCARD S.A.
49.925.225/0001-48	BANCO ITAULEASING S.A.
76.629.252/0001-46	FUNBEP - FUNDO DE PENSÃO MULTIPATROCINADO
61.155.248/0001-16	FUNDAÇÃO ITAU UNIBANCO – PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
61.544.698/0001-09	FUNDAÇÃO ITAU UNIBANCO CLUBE
73.809.352/0001-66	FUNDAÇÃO SAÚDE ITAU
43.644.285/0001-06	ITAU CORRETORA DE SEGUROS S.A.
60.701.190/0001-04	ITAU UNIBANCO S.A.

Nos termos dos convênios de adesão vigentes, as patrocinadoras são solidárias entre si no que concerne às obrigações referentes à cobertura de benefícios oferecidos aos participantes e respectivos beneficiários do Plano Funbep I.

Informações relevantes adicionais

O Plano Funbep I do Funbep – Fundo de Pensão Multipatrocinado está em extinção desde 14/04/1998.

A avaliação atuarial à qual se refere este parecer reflete o regulamento vigente aprovado pela Portaria nº 966, de 06/10/2017, publicada no D.O.U. de 10/10/2017.

Qualidade da Base Cadastral

A Willis Towers Watson efetuou análise na base de dados com a finalidade de identificar eventuais distorções, não assegurando que todas as distorções foram detectadas e sanadas.

Após a análise detalhada dos dados e correções feitas pelo Funbep – Fundo de Pensão Multipatrocinado, foi verificado que eles estavam suficientemente completos, não havendo necessidade de qualquer ajuste para realização da avaliação atuarial.

A responsabilidade sobre a veracidade e completude das informações prestadas é inteiramente das patrocinadoras, do administrador do plano e de seus respectivos representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.

Estatísticas

As estatísticas a seguir estão posicionadas na data-base do cadastro e referem-se à totalidade dos participantes e assistidos do Plano, uma vez que as patrocinadoras são solidárias.

Participantes ativos¹

	Em 31/10/2020
Quantidade	
- Ativos	360
- Autopatrocinados	27
- Benefício proporcional diferido	95
Idade média (em anos)	55
Tempo médio de serviço (em anos)	33
Tempo médio de contribuição (em anos)	33
Tempo médio para aposentadoria (em anos)	2
Folha Salarial Anual (R\$)	41.294.285,50

¹Apenas a quantidade inclui os que estão em aguardo do benefício proporcional diferido.

Assistidos

	Em 31/10/2020		
Benefício	Quantidade de Benefícios Concedidos	Idade Média dos Assistidos (anos)	Valor Médio do Benefício (R\$)
Suplementação de Aposentadoria por Tempo de Contribuição	3.285	70	8.180,40
Suplementação de Aposentadoria Antecipada	514	61	3.092,65
Suplementação de Aposentadoria por Invalidez	479	63	3.800,41
Benefício Proporcional Diferido	837	63	3.634,80
Suplementação de Pensão por Morte	889	71	4.791,57

Hipóteses e Métodos Atuariais

O conjunto de hipóteses e métodos atuariais adotados nos cálculos atuariais resultou de um processo de interação entre a Willis Towers Watson e o Funbep – Fundo de Pensão Multipatrocinado, conforme determina a redação da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Instrução nº 10, de 30/11/2018, válida até 31/12/2020.

O Funbep – Fundo de Pensão Multipatrocinado obteve junto às patrocinadoras a manifestação fundamentada sobre as hipóteses econômicas e financeiras que guardam relação com suas respectivas atividades.

Para a apuração das provisões matemáticas e dos custos foram utilizadas as seguintes hipóteses e métodos atuariais:

	2020	2019
Taxa Real Anual de Juros	5,20%	5,70%
Projeção de Crescimento Real de Salário	1,00% a.a.	1,00% a.a.
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	0,00%	0,00%
Fator de Determinação Valor Real ao longo do Tempo Salários	98%	98%
Fator de Determinação Valor Real ao longo do Tempo Ben Entidade	98%	98%
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000 ¹	AT-2000 ¹
Tábua de Mortalidade de Inválidos	AT-2000 ¹	AT-2000 ¹
Tábua de Entrada em Invalidez	Light Média	Light Média
Rotatividade	Experiência 2008/2010 modificada +0,05 com fator de saída do plano = 60%	Experiência 2008/2010 modificada +0,05 com fator de saída do plano = 60%
Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)	IGPM (FGV)	IGPM (FGV)
Hipótese de Entrada em Aposentadoria	Primeira idade de elegibilidade, sem considerar antecipações	Primeira idade de elegibilidade, sem considerar antecipações
Probabilidade de Opção pelos Institutos	50% BPD, 10% Resgate e 40% autopatrocínio	50% BPD, 10% Resgate e 40% autopatrocínio
Hipótese sobre a Composição de Família de Pensionistas		
• Aposentados e Benefícios Proporcionais Diferidos	Dependente vitalício mais novo	Dependente vitalício mais novo
• Pensionistas	Dependente vitalício mais novo, temporário mais novo e número de dependentes na composição familiar	Dependente vitalício mais novo, temporário mais novo e número de dependentes na composição familiar
• Participantes Ativos	76% casados, sendo a mulher 4 anos mais jovem que o homem	76% casados, sendo a mulher 4 anos mais jovem que o homem

¹Constituída com base na AT-2000 Basic, segregada por sexo suavizada em 10%.

O cálculo das provisões matemáticas de benefícios concedidos dos assistidos considera a composição familiar informada pela entidade.

Para os participantes aposentados a composição familiar corresponde ao beneficiário vitalício mais jovem.

Para os pensionistas é utilizada a composição familiar informada pelo Funbep, correspondente ao beneficiário vitalício mais jovem, o beneficiário temporário mais jovem e o número total de beneficiários elegíveis à pensão.

Foi realizado em abril/2019 estudo de aderência das hipóteses atuariais para atender os dispositivos previstos na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e na Instrução Previc nº 10, de 30/11/2018, válida até 31/12/2020.

A seguir descrevemos algumas razões para a seleção das principais hipóteses.

Taxa real anual de juros

A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determinam a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, a Instrução nº 10 de 30/11/2018 e a Portaria Previc nº 337/2020, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que comprovem a convergência das hipóteses de rentabilidade dos investimentos ao plano de custeio e ao fluxo futuro de receitas de contribuições e de pagamento de benefícios.

A Willis Towers Watson foi contratada pelo Funbep – Fundo de Pensão Multipatrocinado para desenvolver tal estudo utilizando os fluxos de benefícios e contribuições do plano de 31/12/2019, elaborados com as hipóteses constantes no Parecer Atuarial de 2019 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente em 31/12/2019.

Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com nível de confiança de 100%, suporte para a adoção da taxa real de juros de 5,20% para o plano Funbep I. Essa taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc nº 337/2020 para esse plano (limite inferior: 3,72% a.a. e limite superior: 5,71%).

Sendo assim, o Funbep – Fundo de Pensão Multipatrocinado e as patrocinadoras do Plano Funbep I optaram por utilizar a taxa real anual de juros de 5,20% na avaliação atuarial de 2020.

Esse estudo deve ser aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo do Funbep – Fundo de Pensão Multipatrocinado e acompanhado de parecer emitido pelo Conselho Fiscal do Funbep – Fundo de Pensão Multipatrocinado.

Projeção do crescimento real de salário

A taxa de projeção do crescimento real de salário deve ser baseada na política de recursos humanos de longo prazo dos patrocinadores do plano de benefícios de modo a refletir o aumento real médio de salário que as empresas estimam que um empregado tenha ao longo de toda a sua carreira.

A Willis Towers Watson, responsável pela avaliação atuarial do Plano Funbep I do Funbep – Fundo de Pensão Multipatrocinado, realizou em abril/2019, estudo de aderência da hipótese de projeção do crescimento real de salários para atender aos dispositivos previstos na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018 e na Instrução nº 10 de 30/11/2018, válida até 31/12/2020.

A hipótese de projeção do crescimento real de salário adotada em 2020 reflete o resultado desse estudo.

Fator de determinação do valor real ao longo do tempo

Fator aplicado sobre os salários e benefícios, a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano. Isso significa que nas projeções de longo prazo, haverá uma perda do poder aquisitivo dos salários e benefícios.

Esse Fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes, dos salários e benefícios, que ocorrerá durante o período de 12 meses.

A projeção de inflação definida pelo Comitê de Investimentos local da Willis Towers Watson em 2020 para a inflação oficial, medida pelo IPCA, considerou um horizonte de tempo de 10 anos e é de 3,25% a.a., indicando a adoção da hipótese do fator de determinação do valor real ao longo do tempo de 98%.

O Comitê de Investimentos local da Willis Towers Watson utiliza o IPCA por ser o índice oficial do país, mais amplamente discutido e projetado.

Essa hipótese é revista anualmente com base na estimativa de inflação de longo prazo do Comitê de Investimentos local da Willis Towers Watson.

Hipóteses Biométricas e Demográficas

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrência de eventos, como morte, invalidez e desligamento de uma população em função da idade e do sexo.

Essas tábuas são selecionadas dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.

A escolha da tábua de mortalidade que melhor se ajuste ao perfil dos participantes dos planos de benefícios tem sido um assunto amplamente discutido nos últimos anos pelas empresas. Atualmente não existem tábuas brasileiras que representem a mortalidade de participantes dos fundos de pensão no Brasil.

As hipóteses biométricas e demográficas utilizadas nesta avaliação são as indicadas no estudo de aderência de hipóteses atuariais realizado em abril/2019 pela Willis Towers Watson.

Regime Financeiro e Métodos Atuariais

Benefício	Regime	Método de Financiamento
Suplementação de Aposentadoria por Tempo de Contribuição Constituintes e Não Constituintes	Capitalização	Agregado
Suplementação de Aposentadoria Antecipada	Capitalização	Agregado
Suplementação de Aposentadoria por Invalidez	Capitalização	Agregado
Renda Mensal do Benefício Proporcional Diferido	Capitalização	Agregado
Suplementação de Pensão por Morte	Capitalização	Agregado
Auxílio Funeral - Aposentado	Capitalização	Agregado
Auxílio Funeral - Ativo	Repartição Simples	-
Auxílio Doença	Repartição de Capitais de Cobertura	-

Comentários sobre métodos atuariais

O método atuarial adotado gera custos nivelados para o grupo como um todo, podendo haver flutuações por se tratar de um grupo fechado.

O método de financiamento está adequado à natureza do plano e atende ao limite mínimo estabelecido na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018.

Patrimônio Social

Com base no balancete do Plano Funbep I administrado pelo Funbep – Fundo de Pensão Multipatrocinado, em 31 de dezembro de 2020 o Patrimônio Social é de R\$ 5.343.869.180,14.

De acordo com informações prestadas pelo Funbep – Fundo de Pensão Multipatrocinado para a manutenção de títulos mantidos até o vencimento (marcados na curva), o Funbep – Fundo de Pensão Multipatrocinado possui estudos que evidenciam a capacidade de atendimento das necessidades de liquidez em função dos direitos dos participantes, das obrigações do plano e do perfil do exigível atuarial do plano de benefícios conforme determina Resolução CNPC nº 29, de 13/04/2018, alterada pela Resolução CNPC nº 37, de 13/03/2020.

A Willis Towers Watson não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social do Plano de Benefícios ora avaliado, tendo se baseado na informação fornecida pelo Funbep – Fundo de Pensão Multipatrocinado.

Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões e Fundos

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, certificamos que a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano, das Provisões e dos Fundos em 31 de dezembro de 2020 é a seguinte:

	(R\$)
2.3 Patrimônio Social	5.343.869.180,14
2.3.1 Patrimônio de Cobertura do Plano	5.342.943.297,59
2.3.1.1 Provisões Matemáticas	6.115.474.878,46
2.3.1.1.01 Benefícios Concedidos	5.843.358.021,00
2.3.1.1.01.01 Contribuição Definida	0,00
<i>2.3.1.1.01.01.01 Saldo de Conta dos Assistidos</i>	<i>0,00</i>
2.3.1.1.01.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	5.843.358.021,00
<i>2.3.1.1.01.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos</i>	<i>4.920.680.753,00</i>
<i>2.3.1.1.01.02.02 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos</i>	<i>922.677.268,00</i>
2.3.1.1.02 Benefícios a Conceder	272.116.857,46
2.3.1.1.02.01 Contribuição Definida	0,00
<i>2.3.1.1.02.01.01 Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es) / Instituidor(es)</i>	<i>0,00</i>
<i>2.3.1.1.02.01.02 Saldo de Contas - Parcela Participantes</i>	<i>0,00</i>
2.3.1.1.02.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	266.750.672,87
<i>2.3.1.1.02.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados</i>	<i>278.974.002,46</i>
<i>2.3.1.1.02.02.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores</i>	<i>(8.148.882,48)</i>
<i>2.3.1.1.02.02.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes</i>	<i>(4.074.447,11)</i>
2.3.1.1.02.03 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	5.366.184,59
<i>2.3.1.1.02.03.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados</i>	<i>5.644.023,00</i>
<i>2.3.1.1.02.03.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores</i>	<i>(185.225,52)</i>
<i>2.3.1.1.02.03.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes</i>	<i>(92.612,89)</i>
2.3.1.1.02.04 Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	0,00
2.3.1.1.02.05 Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples	0,00
2.3.1.1.03 (-) Provisões Matemáticas a Constituir	0,00

	(R\$)
2.3.1.1.03.01 (-) Serviço Passado	0,00
<i>2.3.1.1.03.01.01 (-) Patrocinador(es)</i>	<i>0,00</i>
<i>2.3.1.1.03.01.02 (-) Participantes</i>	<i>0,00</i>
2.3.1.1.03.02 (-) Deficit Equacionado	0,00
<i>2.3.1.1.03.02.01 (-) Patrocinador(es)</i>	<i>0,00</i>
<i>2.3.1.1.03.02.02 (-) Participantes</i>	<i>0,00</i>
<i>2.3.1.1.03.02.03 (-) Assistidos</i>	<i>0,00</i>
2.3.1.1.03.03 (+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	0,00
<i>2.3.1.1.03.03.01 (+/-) Patrocinador(es)</i>	<i>0,00</i>
<i>2.3.1.1.03.03.02 (-) Participantes</i>	<i>0,00</i>
<i>2.3.1.1.03.03.03 (-) Assistidos</i>	<i>0,00</i>
2.3.1.2 Equilíbrio Técnico	(772.531.580,87)
2.3.1.2.01 Resultados Realizados	(772.531.580,87)
2.3.1.2.01.01 Superavit Técnico Acumulado	0,00
<i>2.3.1.2.01.01.01 Reserva de Contingência</i>	<i>0,00</i>
<i>2.3.1.2.01.01.02 Reserva Especial para Revisão de Plano</i>	<i>0,00</i>
2.3.1.2.01.02 (-) Deficit Técnico Acumulado	(772.531.580,87)
2.3.1.2.02 Resultados a Realizar	0,00
2.3.2 Fundos	925.882,55
2.3.2.1 Fundos Previdenciais	0,00
<i>2.3.2.1.01 Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar</i>	<i>0,00</i>
<i>2.3.2.1.02 Revisão de Plano</i>	<i>0,00</i>
<i>2.3.2.1.03 Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial</i>	<i>0,00</i>
2.3.2.2 Fundos Administrativos	587.008,16
<i>2.3.2.2.01 Plano de Gestão Administrativa</i>	<i>587.008,16</i>
<i>2.3.2.2.02 Participação no Fundo Administrativo PGA</i>	<i>0,00</i>
2.3.2.3 Fundos dos Investimentos	338.874,39

Regras de constituição e reversão dos fundos previdenciais

O Plano Funbep I não possui fundos previdenciais em 31/12/2020.

Duração do Passivo do Plano de Benefícios

A duração do passivo é de 9,75 anos (117 meses) e foi apurada com base nos resultados desta avaliação atuarial adotando a metodologia definida pela Previc na Instrução nº 10 de 30/11/2018, válida até 31/12/2020, após preenchimento, pela entidade, dos fluxos de pagamentos de benefícios do plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, no Sistema Venturo no site da Previc.

Ajuste de Precificação

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o valor do ajuste de precificação, positivo ou negativo, será deduzido ou acrescido, respectivamente, para fins de equacionamento do deficit. E no caso de distribuição de superavit, o valor do ajuste de precificação, quando negativo, será deduzido do valor a ser distribuído.

O valor do Ajuste de Precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial (5,20% a.a.), e o valor contábil desses títulos.

Considerando que o plano apresenta resultado deficitário o valor do ajuste de precificação utilizado para o Plano Funbep I em 31/12/2020 é positivo e igual a R\$ 249.781.674,94.

Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado	Valores em R\$
a) Resultado Realizado	(772.531.580,87)
a. 1) Superavit Técnico Acumulado	-
a. 2) Deficit Técnico Acumulado	(772.531.580,87)
b) Ajuste de Precificação	249.781.674,94
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b)	(522.749.905,93)

Limite de Equacionamento de Deficit

De acordo com o Art. 29 da Resolução CNPC nº 30/2018 deverá ser elaborado e aprovado um plano de equacionamento do deficit até o final do exercício subsequente, se o deficit for superior ao limite calculado pela seguinte fórmula:

■ Limite de Deficit Técnico Acumulado = $1\% \times (\text{duração do passivo do plano} - 4) \times \text{Provisões Matemáticas}$

Duração	Limite pela fórmula %	Provisões Matemáticas	Limite do Deficit
9,75	$1\% \times (9,75 - 4) = 5,75\%$	6.115.474.878,46	351.639.805,51

Ressaltamos que Provisões Matemáticas são as provisões cujo valor ou nível seja previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, deduzidas as respectivas provisões matemáticas a constituir.

	Valores em R\$
Equilíbrio Técnico Ajustado	(522.749.905,93)
Limite do Deficit	351.639.805,51
Parcela do Deficit superior ao Limite	(171.110.100,42)
Ajuste conforme §2º do Art. 29 da Resolução CNPC nº 30/2018	-
Déficit Equacionado 2020 Ajustado	(171.110.100,42)

Sendo assim, de acordo com o Art. 29º da Resolução CNPC nº 30/2018, deverá ser elaborado e aprovado o plano de equacionamento até o final de 2021 no valor de R\$ 171.110.100,42. É necessária a formalização de estudos pela entidade que concluem que o fluxo financeiro do plano será suficiente para honrar os compromissos futuros.

Rentabilidade do Plano

O retorno dos investimentos de 2020 informado pelo Funbep – Fundo de Pensão Multipatrocinado equivale a 29,63%. Esse percentual líquido da inflação anual de 23,14% (variação do IGP-M) resulta em uma rentabilidade de 5,27%, que é inferior à hipótese da taxa real anual de juros de 5,70% a.a. utilizada na avaliação atuarial de 2019. Por ser a taxa real anual de juros uma premissa de longo prazo, a divergência observada não justifica qualquer inferência sobre o ocorrido, entretanto, o monitoramento dessa hipótese está sendo feito anualmente na forma estabelecida na legislação vigente.

Varição das Provisões Matemáticas

O quadro a seguir apresenta um resumo do passivo atuarial encerrado em 31/12/2020 comparado com o passivo atuarial encerrado em 31/12/2019 atualizado pelo método de recorrência, para 31/12/2020.

	Valores em R\$ de 31/12/2020		Variação em %
	Exercício Encerrado	Exercício Anterior Atualizado	
Passivo Atuarial	6.115.474.878,46	5.697.573.054,36	7,33%
<i>Benefícios Concedidos</i>	5.843.358.021,00	5.268.404.401,53	10,91%
Benefício Definido	5.843.358.021,00	5.268.404.401,53	10,91%
<i>Benefícios a Conceder</i>	272.116.857,46	429.168.652,83	-36,59%
Benefício Definido	272.116.857,46	429.168.652,83	-36,59%
Valor Presente dos Benefícios Futuros	284.618.025,46	435.266.729,00	-34,61%
Valor Presente das Contribuições Futuras	(12.501.168,00)	(6.098.076,17)	105,00%

Comparando o Passivo Atuarial reavaliado no exercício encerrado no valor de R\$ 6.115.474.878,46 com o passivo de 31/12/2019 evoluído para 31/12/2020 pelo método de recorrência, a variação encontrada é de 7,33%.

A Provisão Matemática de Benefícios a Conceder reduziu enquanto a provisão matemática de benefícios concedidos aumentou, quando comparadas com as provisões matemáticas evoluídas, indicando que participantes ativos iniciaram o recebimento de benefício.

A alteração da taxa de juros de 5,70% para 5,20%, e alterações no perfil da massa de participantes justificam a variação nas Provisões Matemáticas.

Principais riscos atuariais

Os riscos atuariais são monitorados através de estudos regulares de aderência de hipóteses, conforme legislação vigente, e podem ser mitigados através da adequação das hipóteses aos resultados desses estudos. As hipóteses que causam maior impacto são: taxa real anual de juro, tábua de mortalidade geral, crescimento real de salários e rotatividade.

Soluções para Insuficiência de Cobertura

De acordo com o Art. 29 da Resolução CNPC nº 30/2018 será elaborado e aprovado até o final do exercício 2021 um plano de equacionamento para a parcela do déficit técnico superior ao ajuste de precificação e ao limite para equacionamento, no valor de R\$ 171.110.100,42.

Variação do resultado

O deficit técnico aumentou de R\$ 227.443.390,37 em 31/12/2019 para R\$ 772.531.580,87 em 31/12/2020.

Natureza do resultado

O aumento do deficit técnico no exercício de 2020 decorreu, principalmente, da redução promovida na hipótese de taxa de juros, bem como a rentabilidade do plano ter sido inferior à meta atuarial.

Soluções para equacionamento do deficit

O deficit técnico ocorre em função do uso concomitante do ajuste de precificação e do limite de equacionamento de deficit, conforme legislação vigente.

Para o equacionamento do déficit, será realizado um plano de equacionamento com a definição das contribuições extraordinárias a serem realizadas.

Plano de Custeio

O custeio a vigorar a partir de 01/04/2021 será de acordo com a tabela apresentada abaixo, conforme previsto no Regulamento do Plano vigente.

Classe	Parcela do Salário de Participação	Percentual
Minorante	Até 4,95 UP	3,0%
Mediante	Até 4,95 UP	3,0%
	Entre 4,95 UP e 9,90 UP	5,0%
Majorante	Até 9,90 UP	4,0%
	Acima de 9,90 UP	12% (Constituintes) 10% (Não Constituintes)

As contribuições dos participantes ativos devem seguir a tabela acima. As contribuições das patrocinadoras deverão ser 2 vezes a dos participantes ativos.

Patrocinadoras

As contribuições mensais das patrocinadoras foram estimadas em 13,83% da folha de salários de participantes do plano, correspondentes ao custo normal; o custo do auxílio doença e auxílio funeral é de 0,31% e 0,01% da folha de salários, respectivamente. Dessa forma, o custo referente aos benefícios avaliados por capitalização é de 13,51%.

Nessas contribuições da patrocinadora não está considerado o percentual necessário para a cobertura das despesas administrativas, pois estas despesas serão cobertas diretamente pela patrocinadora.

Participantes

As contribuições mensais dos participantes deverão ser praticadas conforme tabela acima, prevista no Regulamento do plano e estimadas em 6,76% da folha de salários.

Autopatrocina

Os participantes autopatrocinados deverão efetuar a contribuição equivalente à contribuição do participante ativo e a contribuição das patrocinadoras em contrapartida dos participantes ativos.

Participantes Assistidos e Pensionistas

Os participantes assistidos e pensionistas contribuirão com 9,9% e 5,5% do valor da suplementação, respectivamente, inclusive sobre a parcela recebida a título de 13º benefício conforme previsto no regulamento do plano e foram estimadas em 9,40% da folha de benefícios.

Evolução dos Custos

Apresentamos a seguir quadro comparativo dos percentuais indicados para o novo plano de custeio a vigorar a partir de 01/04/2021 com o plano de custeio anterior:

Valor (%)	Novo Plano de Custeio a vigorar a partir de 01/04/2021			Plano de Custeio anterior		
	Participantes	Assistidos ¹	Patrocinador	Participantes	Assistidos	Patrocinador
Custos em % da folha de salários de participantes do plano						
Total de	6,76%	9,40%	13,83%	7,05%	9,41%	14,40%
Contribuições Previdenciárias	6,76%	9,40%	13,83%	7,05%	9,41%	14,40%
Normais	6,76%	9,40%	13,83%	7,05%	9,41%	14,40%
Extraordinárias	-	-	-	-	-	-
• Deficit Equacionado	-	-	-	-	-	-
• Serviço Passado	-	-	-	-	-	-
• Outras Finalidades	-	-	-	-	-	-

Conclusão

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular do Plano Funbep I do Funbep – Fundo de Pensão Multipatrocinado, informamos que o plano está deficitário.

As provisões matemáticas apresentadas neste parecer são estimativas e baseadas em premissas sobre eventos futuros. Determinadas regras do plano, julgadas imateriais do ponto de vista atuarial, não são avaliadas. Outras regras são calculadas por aproximação na avaliação atuarial para apuração dos compromissos do plano. A Willis Towers Watson adota aproximações em seus cálculos que, de acordo com sua avaliação, não resultam em diferença expressiva em relação aos resultados que seriam obtidos usando cálculos mais detalhados ou dados mais precisos.

As premissas atuariais adotadas foram determinadas através de estudos de aderência elaborados conforme a legislação vigente.

Futuras avaliações atuariais podem apresentar resultados diferentes dos registrados neste parecer devido a diversos fatores, dentre eles destacamos: experiência do plano diferente da prevista nas premissas econômicas ou demográficas; alteração nas premissas econômicas ou demográficas; mudança nas regras do plano e/ou na legislação; e eventos significativos ocorridos nas patrocinadoras, tais como reestruturações, aquisições e alienações.

Os resultados apresentados neste parecer estão diretamente vinculados à precisão e integridade dos dados e informações de responsabilidade da entidade e suas patrocinadoras.

Este parecer atuarial foi elaborado para o Funbep – Fundo de Pensão Multipatrocinado com o propósito de apresentar os resultados da avaliação atuarial em 31/12/2020. Este documento não se destina ou deve ser utilizado para outros fins. Qualquer outro destinatário será considerado como tendo concordado que a Willis Towers Watson tem responsabilidade apenas com o Funbep – Fundo de Pensão Multipatrocinado em relação a todas as questões relativas a este documento, e se basear neste documento não resultará na criação de qualquer direito ou responsabilidade pela Willis Towers Watson para tal destinatário.

Rio de Janeiro, 05 de fevereiro de 2021.

Valéria Amadeu Monteiro

MIBA nº 845

Priscila dos Santos Abonante

MIBA nº 2.270



Parecer
Atuarial
Plano II



Introdução

O presente parecer atuarial tem por objetivo apresentar os resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício do Plano Funbep II, CNPB 1998.0029-18, estruturado na modalidade de Contribuição Variável e administrado pelo Funbep – Fundo de Pensão Multipatrocinado, em atendimento à legislação vigente.

A referida avaliação atuarial levou em consideração as informações de participantes e assistidos fornecidas pelo Funbep – Fundo de Pensão Multipatrocinado, assim como outras informações necessárias, conforme apresentado neste parecer atuarial.

Para fins desta avaliação atuarial foi adotado como data do cadastro 31/10/2020 e como data base da avaliação 31/12/2020.

São patrocinadoras do Plano as empresas referidas no item a seguir:

Patrocinadores e Instituidores

CNPJ	Razão Social
17.192.451/0001-70	BANCO ITAUCARD S.A.
61.544.698/0001-09	FUNDAÇÃO ITAU UNIBANCO CLUBE
43.644.285/0001-06	ITAU CORRETORA DE SEGUROS S.A.
60.701.190/0001-04	ITAU UNIBANCO S.A.

Nos termos dos convênios de adesão vigentes, as patrocinadoras são solidárias entre si no que concerne às obrigações referentes à cobertura de benefícios oferecidos aos participantes e respectivos beneficiários do Plano Funbep II.

Informações relevantes adicionais

O Plano Funbep II do Funbep – Fundo de Pensão Multipatrocinado está em extinção desde 31/12/2000.

A avaliação atuarial a qual se refere este parecer reflete o regulamento vigente aprovado pela Portaria nº 560, de 19/10/2015, publicado no D.O.U. de 20/10/2015.

Qualidade da Base Cadastral

A Willis Towers Watson efetuou análise na base de dados com a finalidade de identificar eventuais distorções, não assegurando que todas as distorções foram detectadas e sanadas.

Após a análise detalhada dos dados e correções feitas pelo Funbep – Fundo de Pensão Multipatrocinado, foi verificado que eles estavam suficientemente completos, não havendo necessidade de qualquer ajuste para realização da avaliação atuarial.

A responsabilidade sobre a veracidade e completude das informações prestadas é inteiramente das patrocinadoras, do administrador do plano e de seus respectivos representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.

Estatísticas

As estatísticas a seguir estão posicionadas na data base do cadastro.

Participantes ativos¹

	Em 31/10/2020
Quantidade	
- Ativos	9
- Autopatrocinados	0
- Benefício proporcional diferido	3
Idade média (em anos)	51
Tempo médio de serviço (em anos)	23
Tempo médio de contribuição (em anos)	23
Tempo médio para aposentadoria (em anos)	4
Folha Salarial Anual (R\$)	642.019,17

¹ Apenas a quantidade inclui os que estão em aguardo do benefício proporcional diferido.

Assistidos

Benefício	Em 31/10/2020		
	Quantidade de Benefícios Concedidos	Idade Média dos Assistidos (anos)	Valor Médio do Benefício (R\$)
Renda Mensal Vitalícia Antecipada	4	54	- ¹
Renda Mensal Vitalícia Normal	4	58	- ¹
Renda Mensal por Benefício Proporcional Diferido	1	54	- ¹
Renda Mensal por Invalidez	1	64	- ¹
Renda Mensal de Pensão por Morte	0	-	-

¹ As informações foram suprimidas deste parecer por estarem associadas a um grupo pequeno de participantes, com o objetivo de preservar a confidencialidade dos dados.

Hipóteses e Métodos Atuariais

O conjunto de hipóteses e métodos atuariais adotados nos cálculos atuariais resultou de um processo de interação entre a Willis Towers Watson e o Funbep – Fundo de Pensão Multipatrocinado, conforme determina a redação da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Instrução nº 10, de 30/11/2018, válida até 31/12/2020.

O Funbep – Fundo de Pensão Multipatrocinado obteve junto às patrocinadoras a manifestação fundamentada sobre as hipóteses econômicas e financeiras que guardam relação com suas respectivas atividades.

Para a apuração das provisões matemáticas e dos custos foram utilizadas as seguintes hipóteses e métodos atuariais:

	2020	2019
Taxa Real Anual de Juros	3,92%	4,18%
Projeção de Crescimento Real de Salário	3,00%	3,00%
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	0,00%	0,00%
Fator de Determinação Valor Real ao longo do Tempo Salários	100%	100%
Fator de Determinação Valor Real ao longo do Tempo Ben Entidade	98%	98%
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000 ¹	AT-2000 ¹
Tábua de Mortalidade de Inválidos	AT-2000 ¹	AT-2000 ¹
Tábua de Entrada em Invalidez	Light Média	Light Média
Rotatividade	Experiência 2008/2010 (agravada 3 vezes) e 0% (autopatrocinados)	Experiência 2008/2010 (agravada 3 vezes) e 0% (autopatrocinados)
Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)	INPC (IBGE)	INPC (IBGE)
Hipótese de Entrada em Aposentadoria	Primeira idade de elegibilidade, sem considerar antecipações	Primeira idade de elegibilidade, sem considerar antecipações
Hipótese sobre a Composição de Família de Pensionistas		
• Participantes Ativos	76% casados, sendo a mulher 4 anos mais jovem que o homem	76% casados, sendo a mulher 4 anos mais jovem que o homem

¹Constituída com base na AT-2000 Basic suavizada em 10%, segregada por sexo

O cálculo das provisões matemáticas de benefícios concedidos dos assistidos considera a composição familiar informada pela entidade.

Para os participantes aposentados a composição familiar corresponde ao beneficiário vitalício mais jovem.

Para os pensionistas é utilizada a composição familiar informada pelo Funbep, correspondente ao beneficiário vitalício mais jovem, o beneficiário temporário mais jovem e o número total de beneficiários elegíveis à pensão.

Foi realizado em abril/2019 estudo de aderência das hipóteses atuariais para atender os dispositivos previstos na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e na Instrução Previc nº 10, de 30/11/2018.

A seguir descrevemos algumas razões para a seleção das principais hipóteses.

Taxa real anual de juros

A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determinam a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, a Instrução nº 10 de 30/11/2018, válida até 31/12/2020, e a Portaria Previc nº 337/2020, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que comprovem a aderência das hipóteses de rentabilidade dos investimentos ao plano de custeio e ao fluxo futuro de receitas de contribuições e de pagamento de benefícios.

A Willis Towers Watson foi contratada pelo Funbep – Fundo de Pensão Multipatrocinado para desenvolver tal estudo utilizando os fluxos de benefícios e contribuições do plano de 31/12/2019, elaborados com as hipóteses constantes no Parecer Atuarial de 2019 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente em 31/12/2019.

Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com intervalo de confiança de 50%, suporte para a adoção da taxa real de juros de 3,92% para o plano Funbep II. Esta taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc nº 337/2020 para esse plano (limite inferior: 3,75% a.a. e limite superior: 5,76%).

Sendo assim, o Funbep – Fundo de Pensão Multipatrocinado e as patrocinadoras do Plano Funbep II optaram por utilizar a taxa real anual de juros de 3,92% na avaliação atuarial de 2020.

Esse estudo deve ser aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo do Funbep – Fundo de Pensão Multipatrocinado e acompanhado de parecer emitido pelo Conselho Fiscal do Funbep – Fundo de Pensão Multipatrocinado.

Projeção do crescimento real de salário

A taxa de projeção do crescimento real de salário deve ser baseada na política de recursos humanos de longo prazo dos patrocinadores do plano de benefícios de modo a refletir o aumento real médio de salário que as empresas estimam que um empregado tenha ao longo de toda a sua carreira.

A Willis Towers Watson, responsável pela avaliação atuarial do Plano Funbep II, realizou em abril/2019, estudo de aderência da hipótese de projeção do crescimento real de salários para atender aos dispositivos previstos na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018 e na Instrução nº 10 de 30/11/2018, válida até 31/12/2020.

A hipótese de projeção do crescimento real de salário adotada em 2020 reflete o resultado desse estudo.

Fator de determinação do valor real ao longo do tempo

Fator aplicado sobre os salários e benefícios, a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano. Isso significa que nas projeções de longo prazo, haverá uma perda do poder aquisitivo dos salários e benefícios.

Esse Fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes, dos salários e benefícios, que ocorrerá durante o período de 12 meses.

A projeção de inflação definida pelo Comitê de Investimentos local da Willis Towers Watson em 2020 para a inflação oficial, medida pelo IPCA, considerou um horizonte de tempo de 10 anos e é de 3,25% a.a., indicando a adoção da hipótese do fator de determinação do valor real ao longo do tempo de 98% para os benefícios de renda vitalícia.

O Comitê de Investimentos local da Willis Towers Watson utiliza o IPCA por ser o índice oficial do país, mais amplamente discutido e projetado.

A adoção de um fator de 100% para os salários reflete a opção por se utilizar valores nominais no processo de avaliação atuarial, independente da inflação.

Essa hipótese é revista anualmente com base na estimativa de inflação de longo prazo do Comitê de Investimentos local da Willis Towers Watson.

Hipóteses Biométricas e Demográficas

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrência de eventos, como morte, invalidez e desligamento de uma população em função da idade e do sexo.

Essas tábuas são selecionadas dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.

A escolha da tábua de mortalidade que melhor se ajuste ao perfil dos participantes dos planos de benefícios tem sido um assunto amplamente discutido nos últimos anos pelas empresas. Atualmente não existem tábuas brasileiras que representem a mortalidade de participantes dos fundos de pensão no Brasil.

As hipóteses biométricas e demográficas utilizadas nesta avaliação são as indicadas no estudo de aderência de hipóteses atuariais realizado em abril/2019 pela Willis Towers Watson.

Regime Financeiro e Métodos Atuariais

Benefício	Regime	Método de Financiamento
Renda Mensal Vitalícia Antecipada	Capitalização	Capitalização Financeira
Renda Mensal Vitalícia Diferida	Capitalização	Capitalização Financeira
Renda Mensal Vitalícia Normal	Capitalização	Capitalização Financeira
Renda Mensal Vitalícia por Invalidez	Capitalização	Crédito Unitário Projetado
Renda Mensal de Pensão por Morte	Capitalização	Crédito Unitário Projetado
Pecúlio por Morte	Capitalização	Crédito Unitário Projetado

Comentários sobre métodos atuariais

O método atuarial adotado gera custos ligeiramente crescentes, porém este efeito pode ser minimizado, ou mesmo anulado, caso haja rotatividade superior à admitida nas hipóteses atuariais.

Os métodos de financiamento são adequados à natureza do plano e atendem ao limite mínimo estabelecido na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018.

Patrimônio Social

Com base no balancete do Plano Funbep II administrado pelo Funbep – Fundo de Pensão Multipatrocinado, em 31 de dezembro de 2020 o Patrimônio Social é de R\$ 7.269.045,77.

O Funbep – Fundo de Pensão Multipatrocinado informou que todos os seus títulos estão enquadrados na categoria “Títulos para Negociação”.

A Willis Towers Watson não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social do Plano de Benefícios, bem como sobre os saldos de conta individuais do Plano de Benefícios ora avaliado, tendo se baseado na informação fornecida pelo Funbep – Fundo de Pensão Multipatrocinado.

Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões e Fundos

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, certificamos que a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano, das Provisões e dos Fundos em 31 de dezembro de 2020 é a seguinte:

	(R\$)
2.3 Patrimônio Social	7.269.045,77
2.3.1 Patrimônio de Cobertura do Plano	3.364.112,74
2.3.1.1 Provisões Matemáticas	3.364.112,74
2.3.1.1.01 Benefícios Concedidos	1.749.669,00
2.3.1.1.01.01 Contribuição Definida	0,00
<i>2.3.1.1.01.01.01 Saldo de Conta dos Assistidos</i>	<i>0,00</i>
2.3.1.1.01.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	1.749.669,00
<i>2.3.1.1.01.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos</i>	<i>1.681.846,00</i>
<i>2.3.1.1.01.02.02 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos</i>	<i>67.823,00</i>
2.3.1.1.02 Benefícios a Conceder	1.614.443,74
2.3.1.1.02.01 Contribuição Definida	1.595.840,74
<i>2.3.1.1.02.01.01 Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es) / Instituidor(es)</i>	<i>797.920,37</i>
<i>2.3.1.1.02.01.02 Saldo de Contas - Parcela Participantes</i>	<i>797.920,37</i>
2.3.1.1.02.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	0,00
<i>2.3.1.1.02.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados</i>	<i>0,00</i>
<i>2.3.1.1.02.02.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores</i>	<i>0,00</i>
<i>2.3.1.1.02.02.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes</i>	<i>0,00</i>
2.3.1.1.02.03 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	18.603,00
<i>2.3.1.1.02.03.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados</i>	<i>20.956,00</i>
<i>2.3.1.1.02.03.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores</i>	<i>(1.176,50)</i>
<i>2.3.1.1.02.03.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes</i>	<i>(1.176,50)</i>
2.3.1.1.02.04 Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	0,00
2.3.1.1.02.05 Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples	0,00
2.3.1.1.03 (-) Provisões Matemáticas a Constituir	0,00

2.3.1.1.03.01 (-) Serviço Passado	0,00
<i>2.3.1.1.03.01.01 (-) Patrocinador(es)</i>	<i>0,00</i>
<i>2.3.1.1.03.01.02 (-) Participantes</i>	<i>0,00</i>
2.3.1.1.03.02 (-) Déficit Equacionado	0,00
<i>2.3.1.1.03.02.01 (-) Patrocinador(es)</i>	<i>0,00</i>
<i>2.3.1.1.03.02.02 (-) Participantes</i>	<i>0,00</i>
<i>2.3.1.1.03.02.03 (-) Assistidos</i>	<i>0,00</i>
2.3.1.1.03.03 (+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	0,00
<i>2.3.1.1.03.03.01 (+/-) Patrocinador(es)</i>	<i>0,00</i>
<i>2.3.1.1.03.03.02 (-) Participantes</i>	<i>0,00</i>
<i>2.3.1.1.03.03.03 (-) Assistidos</i>	<i>0,00</i>
2.3.1.2 Equilíbrio Técnico	0,00
2.3.1.2.01 Resultados Realizados	0,00
2.3.1.2.01.01 Superávit Técnico Acumulado	0,00
<i>2.3.1.2.01.01.01 Reserva de Contingência</i>	<i>0,00</i>
<i>2.3.1.2.01.01.02 Reserva Especial para Revisão de Plano</i>	<i>0,00</i>
2.3.1.2.01.02 (-) Déficit Técnico Acumulado	0,00
2.3.1.2.02 Resultados a Realizar	0,00
2.3.2 Fundos	3.904.933,03
2.3.2.1 Fundos Previdenciais	3.769.808,70
<i>2.3.2.1.01 Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar</i>	<i>3.769.808,70</i>
<i>2.3.2.1.02 Revisão de Plano</i>	<i>0,00</i>
<i>2.3.2.1.03 Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial</i>	<i>0,00</i>
2.3.2.2 Fundos Administrativos	135.124,33
<i>2.3.2.2.01 Plano de Gestão Administrativa</i>	<i>135.124,33</i>
<i>2.3.2.2.02 Participação no Fundo Administrativo PGA</i>	<i>0,00</i>
2.3.2.3 Fundos dos Investimentos	0,00

Duração do Passivo do Plano de Benefícios

A duração do passivo é de 12,63 anos (152 meses) e foi apurada com base nos resultados desta avaliação atuarial adotando a metodologia definida pela Previc na Instrução nº 10 de 30/11/2018, válida até 31/12/2020, após preenchimento, pela entidade, dos fluxos de pagamentos de benefícios do plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, no Sistema Venturo no site da Previc.

Ajuste de Precificação

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o valor do ajuste de precificação, positivo ou negativo, será deduzido ou acrescido, respectivamente, para fins de equacionamento do deficit. E no caso de distribuição de superavit, o valor do ajuste de precificação, quando negativo, será deduzido do valor a ser distribuído.

Como os títulos do plano estão classificados contabilmente como “títulos para negociação”, não se aplica em 31/12/2020 o ajuste de precificação.

Regras de constituição e reversão dos fundos previdenciais

O Fundo Previdencial – Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar, corresponde ao registrado na Conta de Oscilação de Riscos, para a qual são transferidas as importâncias referentes às contribuições do patrocinador, não resgatadas, conforme o §3º do Art. 31 do Regulamento do Plano, com destinação definida no plano de custeio anual, aprovada pelo Conselho Deliberativo e embasada em parecer atuarial.

Em 2020, conforme decisão do Funbep – Fundo de Pensão Multipatrocinado, foi revertido o valor de R\$ 17.387,11 do Fundo Previdencial – Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar para abater o déficit técnico apresentado pelo Plano no mesmo valor.

Rentabilidade do Plano

O retorno dos investimentos de 2020 informado pelo Funbep – Fundo de Pensão Multipatrocinado equivale a 5,47%. Esse percentual líquido da inflação anual de 5,45% (variação do INPC no ano de 2020) resulta em uma rentabilidade de 0,02%, que é inferior à hipótese da taxa real anual de juros de 4,18% a.a. utilizada na avaliação atuarial de 2019. Por ser a taxa real anual de juros uma premissa de longo prazo, a divergência observada não justifica qualquer inferência sobre o ocorrido, entretanto, o monitoramento dessa hipótese está sendo feito anualmente na forma estabelecida na legislação vigente.

Varição das Provisões Matemáticas

O quadro a seguir apresenta um resumo do passivo atuarial encerrado em 31/12/2020 comparado com o passivo atuarial encerrado em 31/12/2019 atualizado pelo método de recorrência, para 31/12/2020.

	Valores em R\$ de 31/12/2020		Variação em %
	Exercício Encerrado	Exercício Anterior Atualizado	
Passivo Atuarial	3.364.112,74	3.232.869,97	4,06%
<i>Benefícios Concedidos</i>	1.749.669,00	1.606.296,02	8,93%
<i>Benefícios a Conceder</i>	1.614.443,74	1.626.573,95	-0,75%
<i>Contribuição Definida</i>	1.595.840,74	1.595.840,74	0,00%
<i>Benefício Definido</i>	18.603,00	30.733,21	-39,47%

A Provisão Matemática de Benefícios a Conceder reduziu enquanto a provisão matemática de benefícios concedidos aumentou, quando comparadas com as provisões matemáticas evoluídas, indicando que participantes ativos iniciaram o recebimento de benefício decorrente da transformação de saldo de conta em renda vitalícia.

A alteração da taxa de juros de 4,18% para 3,92% e alterações no perfil da massa de participantes justificam a variação nas Provisões Matemáticas.

Principais riscos atuariais

Os riscos atuariais são monitorados através de estudos regulares de aderência de hipóteses, conforme legislação vigente, e podem ser mitigados através da adequação das hipóteses aos resultados desses estudos. As hipóteses que causam maior impacto são: taxa real anual de juro, tábua de mortalidade geral, crescimento real de salários e rotatividade.

Variação do resultado

O deficit técnico se manteve nulo, considerando a reversão do fundo previdencial no valor de R\$ 17.387,11 em R\$ 31/12/2020.

Natureza do resultado

A inexistência de resultado no exercício de 2020 se deu por conta da reversão do fundo previdencial no final de 2020 para sanar o déficit apurado em 31/12/2020.

Plano de Custeio

Nos meses de janeiro a março de 2021 deverão ser mantidas as taxas previstas no plano de custeio de 2020 e no período de abril de 2021 a março de 2022 deverão vigorar as taxas de custeio indicadas neste parecer.

Patrocinadoras

De acordo com a Lei Complementar nº 109/2001, as patrocinadoras deverão efetuar, a partir de 01/04/2021:

- contribuições mensais normais equivalentes a 0,06% da folha de salários de participantes, do plano, correspondentes ao custo normal;

	Custo do Ano (%)
Renda Mensal por Invalidez	0,055%
Renda Mensal de Pensão por Morte	0,005%
Pecúlio por Morte	-
Total	0,06%

- Adicionalmente, as patrocinadoras deverão efetuar as contribuições definidas no regulamento estimadas em 6,38% da folha de salários.

- Nestas contribuições não está sendo considerado o percentual necessário para a cobertura das despesas administrativas, pois estas despesas serão cobertas diretamente pela patrocinadora.

As patrocinadoras utilizarão durante o plano de custeio a vigorar a partir de 01/04/2021, mediante reversão dos recursos existentes no Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar, desde que sejam suficientes para financiar as contribuições da patrocinadora. Esgotados os recursos existentes no Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar ou na hipótese de serem insuficientes para cobertura da contribuição do mês as patrocinadoras deverão retomar o recolhimento mensal das contribuições.

Participantes

Conforme previsto no Regulamento do plano, os participantes deverão efetuar a partir de 01/04/2021:

- contribuições mensais normais equivalentes a 0,06% da folha de salários de participantes, do plano, correspondentes ao custo normal;
- adicionalmente, os participantes deverão efetuar as contribuições definidas no regulamento estimadas em 6,38% da folha de salários.

Autopatrocínados

Os participantes autopatrocínados deverão efetuar a contribuição equivalente à contribuição do participante ativo e a contribuição das patrocinadoras em contrapartida dos participantes ativos.

Evolução dos Custos

Apresentamos a seguir quadro comparativo dos percentuais indicados para o novo plano de custeio a vigorar a partir de 01/04/2021 com o plano de custeio anterior:

Valor (%)	Novo Plano de Custeio a vigorar a partir de 01/04/2021			Plano de Custeio anterior		
	Participantes	Assistidos	Patrocinador	Participantes	Assistidos	Patrocinador
Total de Contribuições Previdenciárias						
Normais	6,44%	-	6,44%	6,72%	-	6,72%
Extraordinárias	-	-	-	-	-	-
• Déficit Equacionado	-	-	-	-	-	-
• Serviço Passado	-	-	-	-	-	-
• Outras Finalidades	-	-	-	-	-	-

Fontes dos Recursos e vigência do plano de custeio

A seguir temos os valores estimados das contribuições a serem realizadas para o plano de benefícios por participantes, assistidos e patrocinadores, em reais e em percentual da folha de participação.

Também indicamos os recursos que serão utilizados dos fundos e a origem desses fundos (Exigência Regulamentar ou Destinação de Reserva), pois está estabelecido no plano de custeio que as contribuições serão revertidas desses fundos.

Data início vigência do plano de custeio	01/04/2021		
	Patrocinador	Participante	Assistidos
Valor Custeio Normal	41.293	41.293	-
Taxa Custeio Normal	6,44%	6,44%	-
Tipo Custeio Extraordinário	-	-	-
Valor Custeio Extraordinário	-	-	-
Taxa Custeio Extraordinário	-	-	-
Tipo Utilização Fundos	Exigência Regulamentar	-	-
Valor Utilização Fundos	41.293	-	-

Tendo em vista a natureza do plano de benefícios e a vinculação, nesse tipo de plano, da contribuição patronal com os fatos efetivamente ocorridos tais como salários realmente pagos, contribuições realizadas pelos participantes e índice de adesão ao plano, as taxas de contribuição definida apresentadas neste parecer são estimativas, podendo, portanto, deixar de coincidir com as taxas efetivamente praticadas.

Conclusão

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular do Plano Funbep II administrado pelo Funbep – Fundo de Pensão Multipatrocinado, informamos que o plano está financeiramente equilibrado em conformidade com os princípios atuariais geralmente aceitos.

As provisões matemáticas apresentadas neste parecer são estimativas e baseadas em premissas sobre eventos futuros. Determinadas regras do plano, julgadas imateriais do ponto de vista atuarial, não são avaliadas. Outras regras são calculadas por aproximação na avaliação atuarial para apuração dos compromissos do plano. A Willis Towers Watson adota aproximações em seus cálculos que, de acordo com sua avaliação, não resultam em diferença expressiva em relação aos resultados que seriam obtidos usando cálculos mais detalhados ou dados mais precisos.

As premissas atuariais adotadas foram determinadas através de estudos de aderência elaborados conforme a legislação vigente.

Futuras avaliações atuariais podem apresentar resultados diferentes dos registrados neste parecer devido a diversos fatores, dentre eles destacamos: experiência do plano diferente da prevista nas premissas econômicas ou demográficas; alteração nas premissas econômicas ou demográficas; mudança nas regras do plano e/ou na legislação; e eventos significativos ocorridos nas patrocinadoras, tais como reestruturações, aquisições e alienações.

Os resultados apresentados neste parecer estão diretamente vinculados à precisão e integridade dos dados e informações de responsabilidade da entidade e suas patrocinadoras.

Este parecer atuarial foi elaborado para o Funbep – Fundo de Pensão Multipatrocinado com o propósito de apresentar os resultados da avaliação atuarial em 31/12/2020. Este documento não se destina ou deve ser utilizado para outros fins. Qualquer outro destinatário será considerado como tendo concordado que a Willis Towers Watson tem responsabilidade apenas com o Funbep – Fundo de Pensão Multipatrocinado em relação a todas as questões relativas a este documento, e se basear neste documento não resultará na criação de qualquer direito ou responsabilidade pela Willis Towers Watson para tal destinatário.

Rio de Janeiro, 05 de fevereiro de 2021.

Valéria Amadeu Monteiro

MIBA nº 845

Priscila dos Santos Abonante

MIBA nº 2.270



Glossário



BALANÇO PATRIMONIAL

Apresenta a posição do patrimônio da entidade em determinada data (em geral, 31 de dezembro), sempre em comparação com o resultado do ano anterior. É composto pelo Ativo, que representa o conjunto de seus bens e direitos (aplicação dos recursos), e pelo Passivo, que representa suas obrigações (origem dos recursos).

CÁLCULO DOS INDICADORES DE GESTÃO:

- **Taxa de Investimentos** = Despesa Investimentos / Recursos Garantidores
- **Taxa Previdencial** = Despesa Administrativa Previdencial / (Pagamento de Benefícios + Contribuições)
- **Custo Médio por Participante** = Despesa Administrativa Previdencial / Número de Participantes
- **Cobertura** = Despesa Administrativa Previdencial / Reserva Matemática
- **Treinamento** = Despesa Treinamento / Despesa Administrativa Previdencial

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO (DMAL) e DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL (DMPS)

São documentos contábeis elaborados para evidenciar em um determinado período (normalmente, a data do Balanço Patrimonial) a movimentação (entradas e saídas) das contas que compõem o patrimônio social da entidade e o ativo líquido de cada plano.

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS (DPT)

A DPT do plano de benefícios demonstra, de forma analítica, as alterações realizadas nas provisões matemáticas e no equilíbrio técnico que influenciarão diretamente o patrimônio de cobertura do plano, considerando a totalidade dos compromissos.

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO (DAL)

Exibe a posição financeira das contas patrimoniais que compõem o ativo líquido e o patrimônio social. Precisa ser elaborado e apresentado por plano e a sua data base deve acompanhar a data em que está posicionado o Balanço Patrimonial.

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (DPGA)

Indica a movimentação realizada nas contas administrativas da entidade, apresentando, de forma clara e objetiva, todas as alterações que influenciaram o resultado do fundo administrativo.

DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS

É o documento elaborado e enviado mensalmente para a Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc), no qual constam o valor dos investimentos dos planos administrados pela entidade por segmento, considerando a referida distribuição por gestor.

FUNDO

É uma comunhão de recursos, captados de pessoas físicas ou jurídicas, com o objetivo de obter ganhos financeiros a partir da aplicação em títulos e valores mobiliários. Os recursos de todos os investidores de um fundo de investimento são usados para comprar bens (títulos), sendo organizado sob a forma de condomínio e seu patrimônio é dividido em cotas, cujo valor é calculado diariamente por meio da divisão do patrimônio líquido pelo número de cotas do fundo. O patrimônio líquido é calculado pela soma do valor de todos os títulos e do valor em caixa, menos as obrigações do fundo, inclusive aquelas relativas à sua administração.

META ATUARIAL

É a meta de rentabilidade utilizada como parâmetro para o retorno dos investimentos do plano a fim de que os compromissos futuros da entidade possam ser cumpridos.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Notas identificam a criação e evolução dos planos administrados pela entidade e, além de resumirem as principais práticas contábeis utilizadas, descrevem os critérios adotados na apropriação das entradas e saídas e na avaliação dos elementos patrimoniais.

PARECER ATUARIAL

É o resultado do estudo técnico (avaliação atuarial) realizado anualmente nos planos de benefícios administrados pela entidade. É elaborado e assinado por um atuário (especialista em matemática estatística) e deve conter todas as informações pertinentes ao trabalho desenvolvido como as hipóteses utilizadas, os principais resultados e, principalmente, a conclusão do profissional em relação ao estudo. As informações estatísticas e financeiras dos planos e suas respectivas regras regulamentares também são fundamentais para a avaliação atuarial que tem como objetivo principal analisar a saúde financeira dos planos e determinar os custos que serão praticados no ano seguinte.

PARECER DO AUDITOR INDEPENDENTE

Documento resultante da auditoria realizada anualmente na entidade. É elaborado e assinado por um contador e deve expressar sua opinião em relação às demonstrações contábeis e, principalmente, se estas refletem a realidade e estão de acordo com a legislação e as práticas contábeis adotadas no Brasil.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Apresenta a opinião do Conselho Fiscal sobre a gestão da entidade, abrangendo as áreas administrativa, financeira, atuária e de controles. O Conselho Fiscal, além de ser responsável pela fiscalização da entidade, deve zelar por sua gestão econômico-financeira e responder por algumas ações, destacando-se dentre as principais: examinar demonstrações financeiras, livros e documentos da entidade, acusar irregularidades e sugerir medidas saneadoras e elaborar o relatório de controles internos do Conselho Fiscal.

PARECER OU MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

Comprova que os membros do Conselho Deliberativo estão cientes das demonstrações apresentadas e aprovam seu conteúdo. O Conselho Deliberativo é responsável pelo controle, deliberação e orientação administrativa da entidade e por determinadas ações, tais como aprovação dos cálculos atuariais, das demonstrações contábeis e dos planos de custeio e definição da Política de Investimentos, dentre outras.

PARTICIPANTE


É a pessoa que está assim definida conforme o Regulamento de seu plano.

PATROCINADORA

É a empresa que custeia o plano junto com os participantes (quando há previsão de contribuições de participantes em Regulamento). Um plano de previdência complementar pode ter uma ou mais patrocinadoras.

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

Estabelece as regras e condições para a aplicação dos recursos dos planos de benefícios administrados pela entidade no mercado financeiro. Desenvolvida com base no grau de tolerância a risco e objetivos de investimentos de longo prazo, sua finalidade é garantir uma gestão prudente e eficiente, visando à manutenção do equilíbrio entre Ativo (investimentos) e Passivo (obrigações).



Acompanhe mais informações no site
do FUNBEP - Fundo Multipatrocinado ou
acesse os nossos canais de atendimento.

Conte com a gente!



FUNBEP

